



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

31/10/2019

*Aprovado por unanimidade
em sessão de Assembleia de
25/11/2019
Aníbal*

Opções do Plano e Orçamento 2020



Nota explicativa

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL.....	3
2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES.....	6
2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO.....	6
2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS.....	7
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
3.1 ORGANIGRAMA.....	8
3.2 ORGÃOS SOCIAIS.....	8
3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL.....	10
3.3.1 RECURSOS FÍSICOS.....	10
3.3.2 RECURSOS HUMANOS.....	11
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020.....	13
5. ANEXOS.....	68
5.1 ORÇAMENTOS DE ENTIDADES CONTROLADAS.....	69
5.2 RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	71

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Durante o ano de 2020, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, continuará a desenvolver um conjunto de iniciativas e de projetos explicitados, de forma detalhada, ao longo deste documento.

Nesse sentido, o trabalho desta Comunidade Intermunicipal, ao longo de 2020, será ancorado nas seguintes linhas estratégicas:

- Modernizar a qualidade de serviço da administração local, a sua dimensão intermunicipal e reforçar a capacitação institucional e as redes de cooperação;
- Incrementar a capacidade competitiva e o desenvolvimento da região;
- Incrementar a notoriedade e atratividade turística da região;
- Melhorar e promover a qualidade do ambiente urbano, a eficiência energética, a sustentabilidade no uso dos recursos e a prevenção e gestão de riscos;
- Promover a criação de empresas, a empregabilidade e o empreendedorismo;
- Investir na educação, nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na promoção do sucesso escolar;
- Promover a coesão social, o desenvolvimento do terceiro sector e o envelhecimento ativo;
- Promover a mobilidade e os transportes em Viseu Dão Lafões;
- Gestão da Contratualização no âmbito do Portugal 2020;
- Preparação do próximo período de programação dos fundos da União Europeia;
- Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna.

O sucesso educativo nas escolas da nossa região, a modernização administrativa e de capacitação dos profissionais da administração pública local, o acompanhamento, gestão e monitorização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, no âmbito do contrato de delegação de competências com os vários Programas Operacionais do Portugal 2020, assim como o domínio da coesão social, continuarão a assumir uma preocupação central da nossa atuação fruto, também, do trabalho de cooperação institucional que tem vindo a ser desenvolvido com os atores da região

Permitam-me também, referir, a promoção e atratividade do território e, nesse sentido, no ano de 2020, a CIM irá continuar a desenvolver a estratégia integrada no domínio do turismo de natureza e dos produtos turísticos integrados de base intermunicipal.

Neste contexto, está previsto, para o próximo ano, o início de construção da Ecopista do Vouga que atravessa os municípios de Oliveira de Frades, Vouzela, São Pedro do Sul e Viseu. A empreitada encontra-se em fase de adjudicação, aguardando-se, posteriormente, o visto do Tribunal de Contas.

Ao associar o produto Ecopista do Dão à Ecopista do Vouga, assim como aos vários percursos pedestres sinalizados, às bike roads e aos centros trail e BTT, e, conseqüentemente, ao produto “Portuguese Trail”, a região Viseu Dão Lafões irá ter uma oferta turística abrangente e complementar de “Cycling & Walking”.

Quanto à programação cultural em rede o ano de 2020 será o culminar deste período de programação, o qual contará com a exibição de mais espetáculos por parte das estruturais culturais, bem como de projetos de criação artística apresentados no âmbito da “Convocatória Aberta”.

De realçar, também, a aposta na estruturação de produto turístico associado ao megalitismo.

A CIM Viseu Dão Lafões encontra-se a preparar uma candidatura, que será apresentada, até ao final do mês de novembro, ao Programa Valorizar, a qual apresenta um investimento estimado de 400 mil euros, e que esperamos que possa ser colocada no terreno no ano de 2020.

Mas, o ano de 2020, assumir-se-á, também, mais uma vez, marcante no tocante à mobilidade intermunicipal.

Desde muito cedo, que esta Comunidade Intermunicipal, entendeu, que a mobilidade e, consequentemente o sistema de transportes enquanto o seu suporte físico, constituem fator central na competitividade económica, na garantia da coesão territorial e socioeconómica e na qualidade de vida das populações da região.

O processo de contratualização está em curso, encontrando-se as peças concursais submetidas para parecer prévio vinculativo da AMT.

Antecipa-se a sua aprovação num curto espaço de tempo e o lançamento do concurso público internacional no início do mês de novembro. Uma vez iniciada a operação, e durante o prazo de quatro anos, a CIM enquanto autoridade de transportes concedente monitorizará o cumprimento do contrato de concessão e viverá um período de capacitação.

No ano de 2020 dar-se-á, também, continuidade ao processo de reflexão e planeamento estratégico que esta Comunidade Intermunicipal deverá liderar, para a adequada preparação do próximo período de programação comunitária com incidência na respetiva NUTS III e definir linhas de atuação futura que permitam dotar, este subespaço regional, de um documento referencial capaz de orientar as opções a tomar ao longo do processo de negociação e de programação do Portugal 2030.

É neste contexto que se projeta, também, o modelo das cidades e regiões inteligentes. A CIM Viseu Dão Lafões já constituiu um grupo de trabalho intermunicipal para trabalhar esta dimensão.

A proteção civil intermunicipal e a defesa da floresta contra incêndios terão, no ano de 2020, um período de consolidação da estratégia, após a constituição do gabinete técnico florestal intermunicipal e das brigadas de sapadores florestais. De referir a execução do projeto “Life Landscape Fire”, aprovado pela Comissão Europeia, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de medidas, de grande escala, de prevenção contra os fogos florestais, a capacitação dos decisores relativamente aos benefícios da prevenção, bem como, a identificação de um conjunto de opções e medidas de adaptação local que irão permitir identificar e propor ações de redução da vulnerabilidade territorial atual e futura da região.

Pretende, ainda, o Conselho Intermunicipal, continuar a fazer o acompanhamento de importantes investimentos e projetos para a nossa Região, como aliás o tem feito durante o presente ano de 2019, como seja, a construção e requalificação de eixos rodoviários e ferroviários estruturantes, essenciais para a competitividade do território, das empresas e das comunidades, donde se destaca o acompanhamento do processo referente à requalificação adequada e completa do IP3 (Viseu – Coimbra), já assumida pelo Governo da República, assim como a remodelação dos serviços de urgências e a criação do Centro Oncológico, no Centro Hospitalar Tondela | Viseu, EPE.

O sucesso do trabalho desenvolvido até aqui, só foi possível, com o esforço conjunto de todos os autarcas, dirigentes e técnicos desta Comunidade Intermunicipal, pelo que não poderia deixar de

reconhecer e agradecer a todos o empenho e, fundamentalmente, a grande capacidade de compromisso e de trabalho conjunto.

Estou convicto, que esta matriz, nos irá acompanhar nos próximos tempos, ao serviço da nossa região Viseu Dão Lafões. Estou certo de que esta Comunidade Intermunicipal irá continuar a assumir-se como uma instituição de reconhecido mérito no panorama da intermunicipalidade e alcançará os maiores êxitos, no futuro, em benefício da nossa região.

O Presidente do Conselho Intermunicipal,

Rogério Mota Abrantes

2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO

Os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Santa Comba Dão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, constituíram entre si, no dia doze de março de dois mil e sete, uma Associação de Municípios de Fins Específicos com a denominação Associação de Municípios da Região Dão Lafões (AMRDL).

Com a entrada em vigor da Lei nº 45/2008, estes municípios transformaram a AMRDL em Comunidade Intermunicipal, no dia 26 de novembro de 2008, passando a mesma a adotar a figura jurídica de pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e de âmbito territorial correspondente à NUT III, designada como Dão Lafões.

A associação passou a adotar a denominação de Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões (CIMRDL) e os objetivos definidos para esta nova entidade visavam a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido pela Comunidade, a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal, a participação na contratualização e na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN e o planeamento das atuações de entidades públicas de carácter supramunicipal.

Mais recentemente, e com a entrada em vigor de nova legislação relativa às associações públicas de autarquias locais, designadamente a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a CIM assumiu a natureza de entidade intermunicipal e adotou a designação Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIMVDL).

De acordo com a nova lei, as Comunidades Intermunicipais visam a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito dos quadros financeiros plurianuais da política comunitária europeia;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal;
- e) Assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central em áreas como Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos; Rede de equipamentos de saúde; Rede educativa e de formação profissional; Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; Segurança e proteção civil; Mobilidade e transportes; Redes de equipamentos públicos; Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural; Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer;

- f) Exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

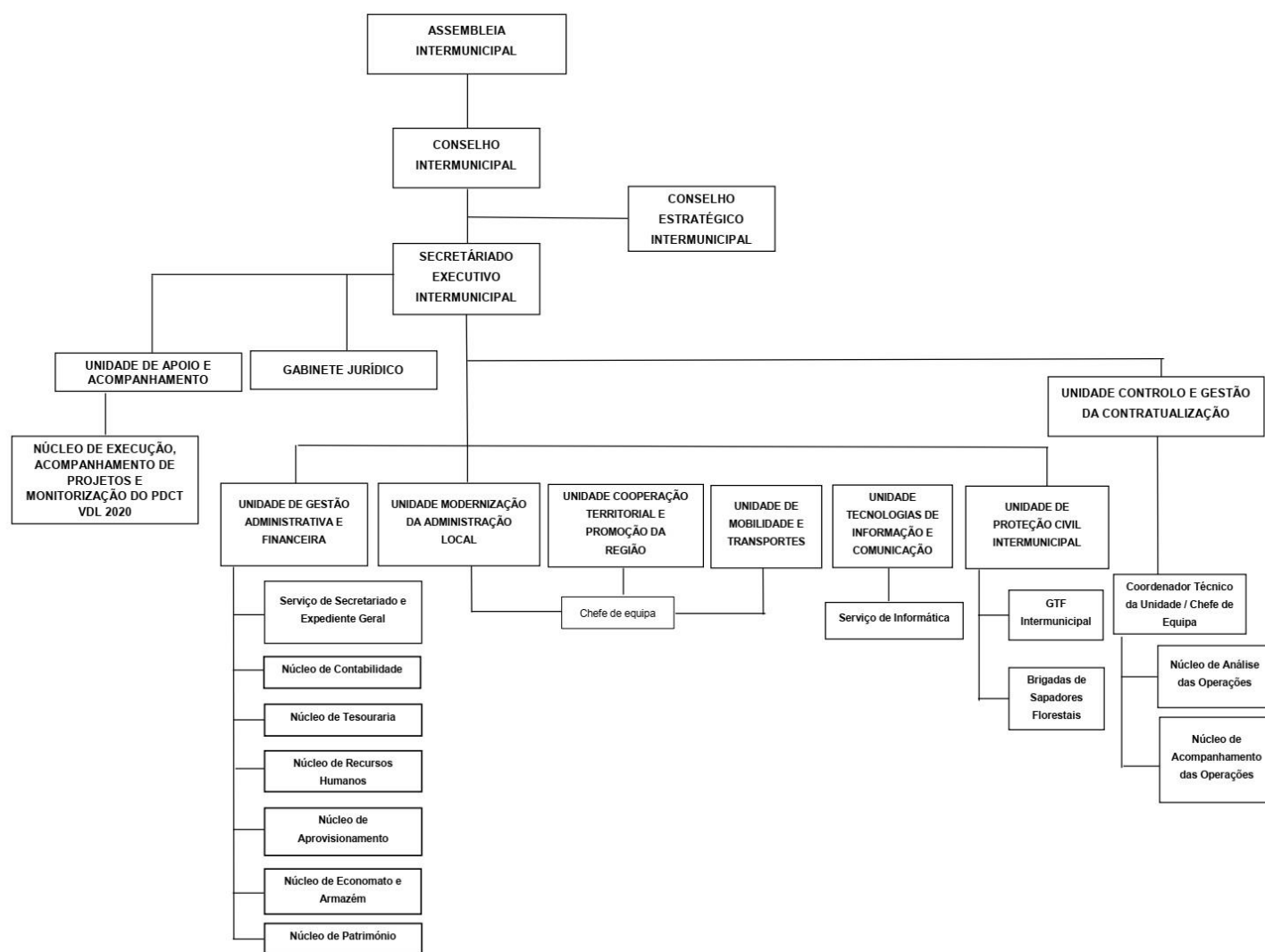
Os Municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões são:

- Aguiar da Beira
- Carregal do Sal
- Castro Daire
- Mangualde
- Nelas
- Oliveira de Frades
- Penalva do Castelo
- Santa Comba Dão
- São Pedro do Sul
- Sátão
- Tondela
- Vila Nova de Paiva
- Viseu
- Vouzela

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 ORGANIGRAMA

Apresenta-se, de seguida, o organigrama com a atual organização dos serviços da CIM Viseu Dão Lafões:



3.2 ORGÃOS SOCIAIS

A CIM Viseu Dão Lafões tem como órgãos sociais a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal, o Secretariado Executivo Intermunicipal e o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.

- **Assembleia Intermunicipal:** Órgão deliberativo da CIM, constituído por membros das Assembleias Municipais dos municípios que integram a Comunidade. A atual mesa, resultante das eleições autárquicas de outubro de 2017 e eleita na reunião de Assembleia realizada no dia 11 de dezembro de 2017, é constituída pelos seguintes membros:
 - Presidente: Rui Alberto Nunes dos Santos
 - Vice-Presidente: Alberto Gonçalves da Ascensão
 - Secretária: Marta Susana Alves Palrinhas

- **Conselho Intermunicipal:** Órgão executivo e deliberativo da Comunidade Intermunicipal, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos 14 municípios integrantes da Comunidade, sendo de entre eles eleito o Presidente e dois Vice-Presidentes. Neste momento estes cargos são ocupados por:
 - Presidente: Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal
 - Vice-Presidente: João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde
 - Vice-Presidente: Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire

- **Secretariado Executivo Intermunicipal:** Órgão executivo da CIM, cujos membros são eleitos pela Assembleia Intermunicipal com base numa proposta do Conselho Intermunicipal. Por deliberação da Assembleia Intermunicipal da CIM, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2017, foi designado, como Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Luís Nuno Tenreiro da Cruz M. Martinho.

- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal:** Órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos e constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses intermunicipais.

Este órgão é composto pelo Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, que preside ao Órgão, e ainda pelos representantes das seguintes entidades:

- ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão;
- ADDLAP - Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva;
- ADICES - Associação de Desenvolvimento Local;
- Administração Regional de Saúde do Centro;
- ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado nas Serras de Montemuro, Arada e Gralheira;
- AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu;
- Associação Comercial do Distrito de Viseu;
- CFAE – Centro de Formação da Associação de Escolas Castro Daire e Lafões;
- Comando Distrital de Operações de Socorro da Guarda;
- Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu;

- Comando Territorial da GNR de Viseu;
- Comissão Vitivinícola Regional do Dão;
- Diocese de Lamego;
- Diocese de Viseu;
- Direção de Cultura do Centro;
- Direção Regional da Economia do Centro;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Centro;
- Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional - Delegação Regional do Centro;
- Instituto de Segurança Social - Centro Distrital de Viseu;
- Instituto Piaget;
- Instituto Politécnico de Viseu;
- PSP Comando Distrital de Viseu;
- Regimento de Infantaria nº 14;
- Turismo do Centro de Portugal;
- União de Misericórdias Portuguesas - Secretariado Regional de Viseu;
- União Distrital de Viseu das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Universidade Católica - Campus de Viseu.

Tem também assento no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, com o estatuto de observador, a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Não tendo qualidade de membros, podem também assistir e participar no CEDI, os Presidentes das Câmaras Municipais da área da CIM Viseu Dão Lafões, o Presidente da Assembleia Intermunicipal e o Secretariado Executivo Intermunicipal.

3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

3.3.1 RECURSOS FÍSICOS

No que concerne às instalações, a CIM Viseu Dão Lafões funciona, atualmente, nos pisos 0 e 1 do Edifício Novo Ciclo - Rua Dr. Ricardo Mota, na cidade de Tondela.

Em termos de investimento em imobilizado corpóreo, a Comunidade Intermunicipal tem vindo a adquirir, nos últimos anos, equipamento administrativo, informático e algum software para fazer face à sua atividade operacional e ao necessário apetrechamento das suas instalações, onde se inclui uma sala de formação, uma sala de reuniões para o Conselho Intermunicipal e um pequeno auditório.

De referir, também, que desde 2015, e em resultado do despacho n.º 2387/2015, de 9 de março, exarado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, que afeta a transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Viseu à CIM Viseu Dão Lafões, a CIM passou a ser proprietária da Casa do Adro, na cidade de Viseu, utilizando a mesma para a realização de algumas reuniões de trabalho e workshops no âmbito dos projetos desenvolvidos.

Para o ano de 2020 está prevista a aquisição de alguns equipamentos informáticos, administrativos e software que permitam dotar os postos de trabalho dos meios necessários à sua atividade.

3.3.2 RECURSOS HUMANOS

Para prossecução das atribuições a que se referem os respetivos estatutos, a CIM Viseu Dão Lafões, adota uma estrutura matricial, na aceção do artigo 9.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, cabendo ao Secretariado Executivo Intermunicipal a criação, alteração ou extinção de equipas multidisciplinares.

Assim, no que se refere à vertente dos recursos humanos, a Comunidade Intermunicipal dispõe, neste momento, de um quadro de pessoal composto por 31 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

- Um Secretariado Executivo Intermunicipal composto por um Primeiro Secretário;
- Três técnicos superiores afetos à Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, assumindo um deles a função de Coordenador (Chefe de Equipa Multidisciplinar) da Estrutura de Apoio Técnico criada no âmbito do processo de contratualização estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa “Centro 2020”;
- Dois técnicos superiores, na Unidade de Modernização da Administração Local, assumindo um deles a função de Chefe de Equipa Multidisciplinar;
- Três técnicos superiores na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, estando a liderança desta unidade cometida ao Chefe de Equipa da Unidade de Modernização da Administração Local;
- Um técnico superior na Unidade de Mobilidade e Transportes, estando a liderança desta unidade cometida ao Chefe de Equipa da Unidade de Modernização da Administração Local;
- Um técnico superior, em regime de mobilidade, na Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Um técnico superior na Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, o qual assume as funções associadas ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal. De referir que, a liderança desta unidade está cometida a um dos técnicos da Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização;
- Catorze assistentes operacionais na Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, os quais assumem as funções de sapedores florestais;
- Um técnico superior na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, estando a coordenação desta unidade cometida à Coordenadora da EAT (Chefe de Equipa Multidisciplinar);
- Dois assistentes técnicos na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira;
- Dois assistentes operacionais na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, a exercer funções no edifício da Casa do Adro, em Viseu, fruto da transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Viseu para a CIM Viseu Dão Lafões.

Salienta-se, ainda, que a alocação destes colaboradores às Unidades Orgânicas supra referidas não prejudica a mobilidade funcional que possa existir, por conveniência de serviço, pelo que, nesse âmbito, e tendo em conta a necessidade de reforçar a Estrutura de Apoio Técnico, em resultado do acréscimo de trabalho associado ao processo de contratualização, um dos técnicos da Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região e um dos técnicos da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira encontram-se alocados à referida Estrutura. Para além disso, e em resultado da criação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e das Brigadas de Sapadores Florestais, um dos técnicos da Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização foi designado chefe de equipa da Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, tendo em consideração o seu vasto currículo na área em apreço.

De referir, também, que se encontram a decorrer vários procedimentos para contratação de:

- Um técnico superior para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Quinze assistentes operacionais para a Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. De referir que, treze desses elementos reúnem condições para assinatura de contrato de trabalho, facto que se perspetiva que venha a ocorrer até ao final do corrente ano;
- Um técnico superior para a Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Dar, ainda, nota que, no âmbito de uma candidatura ao Programa “Contrato de Emprego e Inserção +”, a CIM Viseu Dão Lafões dispõe de um técnico superior, que dá apoio à Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, sendo que o contrato terá a duração máxima de 12 meses, tendo iniciado em julho de 2019.

Para além disso, e, ainda, no âmbito do referido Programa, a CIM Viseu Dão Lafões, viu aprovadas no passado mês de agosto, duas candidaturas para contratação de um técnico de animação sociocultural, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, e de um técnico superior de restauro e inventário, para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, respetivamente.

Ainda no âmbito dos recursos humanos, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou uma candidatura ao Programa de Estágios na Administração Local (PEPAL), no seguimento da publicação do aviso de concurso n.º CENTRO-18-2019-20, para contratação de:

- Um Técnico Superior para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, licenciatura em Economia ou Gestão;
- Um Técnico Superior para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, licenciatura em Economia, Gestão ou Contabilidade;
- Um Técnico Superior para a Unidade de Mobilidade e Transportes, licenciatura em Economia, Gestão ou área dos Transportes;
- Um Técnico Superior para a Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação, licenciatura em Informática.

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

As principais linhas estratégicas pelas quais se irá pautar a atuação da CIM Viseu Dão Lafões, durante o ano de 2020, foram definidas tendo por base a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial Viseu Dão Lafões 2020.

Posto isto, esta definição teve em consideração os Investimentos Territoriais Integrados consagrados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, bem como a consolidação do trabalho até agora realizado e das políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial em curso.

Assim, foram definidas as seguintes 11 grandes linhas estratégicas:

- Modernizar a qualidade de serviço da administração local, a sua dimensão intermunicipal e reforçar a capacitação institucional e as redes de cooperação;
- Incrementar a capacidade competitiva e o desenvolvimento da região;
- Incrementar a notoriedade e atratividade turística da região;
- Melhorar e promover a qualidade do ambiente urbano, a eficiência energética, a sustentabilidade no uso dos recursos e a prevenção e gestão de riscos;
- Promover a criação de empresas, a empregabilidade e o empreendedorismo;
- Investir na educação, nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na promoção do sucesso escolar;
- Promover a coesão social, o desenvolvimento do terceiro sector e o envelhecimento ativo;
- Promover a mobilidade e os transportes em Viseu Dão Lafões;
- Gestão da Contratualização no âmbito do Portugal 2020;
- Preparação do próximo período de programação dos fundos da União Europeia;
- Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna.

Para a implementação de cada uma destas linhas estratégicas foram delineados um conjunto de projetos, os quais se apresentam na seguinte tabela:

Linha Estratégica	Projeto	Unidade Orgânica
A. Modernizar a qualidade de serviço da administração local, a sua dimensão intermunicipal e reforçar a capacitação institucional e as redes de cooperação	Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um modelo, catorze municípios	Modernização da Administração Local /
	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local	
	Plataforma de Cooperação Institucional	Tecnologias de Informação e Comunicação
	Delegação de Competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais	
	Smart Cities – Cidades e Regiões Inteligentes	
B. Incrementar a capacidade competitiva e o desenvolvimento da região	Requalificação da Estrada Municipal 604 – Ligação Mangualde a Penalva do Castelo	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	Acompanhamento dos Investimentos na Região	

C. Incrementar a notoriedade e atratividade turística da região	Rede Cultural Viseu Dão Lafões	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	MEG – Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões	
	Sinalização Turística de Viseu Dão Lafões	
	Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal / Marca Viseu Dão Lafões	
	AccessTUR – Centro de Portugal	
	Produto Compósito Turismo de Natureza	
	Ecopista do Dão	
	Ecopista do Vouga	
	Projetos Europeus / Greenways	
	Aldeias da Serra do Caramulo	
	Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão	
Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais - F4F – Forest for Future - Valorização da Fileira do Queijo na Região Centro - Outros projetos		
D. Melhorar e promover a qualidade do ambiente urbano, a eficiência energética, a sustentabilidade no uso dos recursos e a prevenção e gestão de riscos	Proteção Civil à Escala Intermunicipal - Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal; - Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais - Brigadas de Sapadores Florestais - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal - Plano de Fogo Controlado Intermunicipal - Proteção Contra Riscos de Incêndios na Região Viseu Dão Lafões	Proteção Civil Intermunicipal /
	Life Landscape Fire	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	Drysense – Sistema de alerta prematuro e de gestão de secas e erosão do solo	
	Adaptação às Alterações Climáticas em Viseu Dão Lafões - O Futuro é Amanhã – Ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas - Produção de conhecimento sobre riscos associados às alterações climáticas	
	Life Nieblas - Reforestation & Climate Change Mitigation	

	Eficiência Energética Intermunicipal - Mecanismos Sistémicos de Monitorização Energética - Rede Elétrica de Baixa Tensão - Outros Projetos	
E. Promover a criação de empresas, a empregabilidade e o empreendedorismo	Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	Programa de Captação de investimento	
F. Investir na educação, nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na promoção do sucesso escolar	Formação Intermunicipal no âmbito do Portugal 2020	Modernização da Administração Local / Cooperação Territorial e Promoção da Região
	Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões	
G. Promover a coesão social, o desenvolvimento do terceiro sector e o envelhecimento ativo	Coesão Social em Viseu Dão Lafões	Cooperação Territorial e Promoção da Região
H. Promover a Mobilidade e os Transportes em Viseu Dão Lafões	Autoridade de Transportes	Mobilidade e Transportes
I. Gestão da Contratualização no âmbito do Portugal 2020	Assistência Técnica – contratualização no âmbito do Portugal 2020	Controlo e Gestão da Contratualização
J. Preparação do próximo período de programação dos fundos da União Europeia	Estratégia Viseu Dão Lafões 2030	Controlo e Gestão da Contratualização
K. Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna	Promoção e divulgação / Reforçar a identidade Viseu Dão Lafões	Gestão Administrativa e Financeira
	Organização e gestão interna da CIM	

A. Modernizar a qualidade de serviço da administração local, a sua dimensão intermunicipal e reforçar a capacitação institucional e as redes de cooperação

Com este domínio de intervenção pretende-se incentivar o uso das TIC na ligação entre os cidadãos e a administração pública, apostando na melhoria das capacidades institucionais, na eficiência das administrações e dos serviços públicos e na capacitação dos recursos humanos e das organizações autárquicas, essencial à construção e implementação da estratégia de desenvolvimento regional.

Paralelamente, pretende-se uma maior eficiência na gestão dos recursos e na prestação de serviços ao cidadão, pelo que será privilegiado o trabalho em rede.

Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios

Dentro das áreas de intervenção definidas para o território Viseu Dão Lafões, a Modernização Administrativa assumiu, desde sempre, um papel preponderante, dada a importância da melhoria dos serviços públicos, com vista à satisfação das novas exigências dos cidadãos/clientes e munícipes.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, conscientes da necessidade de simplificar o relacionamento dos cidadãos e empresas na sua interação com eles, bem como da necessidade de aumentar a qualidade dos serviços públicos prestados numa lógica de eficiência, inovação e transparência, iniciam, desde o ano de 2010, a implementação de uma estratégia comum para a região na área da modernização administrativa, a qual se tem vindo a traduzir na apresentação de candidaturas ao Programa Operacional Regional MaisCentro, ao COMPETE e, mais recentemente, ao Programa Operacional Regional do Centro 2020.

A candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios”, apresentada, no ano de 2016, ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, e aprovada em junho de 2017, visa o aumento da eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelos municípios no seu relacionamento com os cidadãos e empresas, alinhado com os normativos nacionais de qualificação do serviço público e de uma administração pública eficiente e de qualidade, reduzindo custos públicos de contexto e promovendo o uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação.

Neste sentido, a implementação desta candidatura, com um investimento elegível de 2,5 milhões de euros e um fundo associado de 2,1 milhões de euros, tem permitido continuar a consolidar a estratégia que tem vindo a ser traçada, ao longo dos últimos anos, no domínio da modernização administrativa, promovendo a simplificação administrativa, incluindo a administração eletrónica e a contínua modernização dos serviços públicos, numa lógica de inovação e homogeneidade de processos e operações entre municípios.

Das ações já realizadas e a realizar, destaca-se a continuidade da estratégia articulada de desenvolvimento e implementação de um **SIG à escala intermunicipal – Portal Geográfico Viseu Dão Lafões**, integrando todos os sistemas de informação geográfica municipais, potenciando a caracterização e partilha de informação sobre o território, bem como a continuidade do desenvolvimento da **plataforma de gestão de vias**, a qual permitirá um melhor planeamento e tomada de decisão sobre os investimentos a realizar na manutenção e conservação da rede viária municipal, designadamente sobre os pavimentos rodoviários, quer em termos preventivos quer corretivos.

Salienta-se, também, a aquisição, pela maioria dos Municípios da CIM Viseu Dão Lafões, da **Plataforma Social** e da **Plataforma de Orçamento Participativo**, enquanto sistemas de apoio à gestão e decisão, bem como o reforço da componente da **faturação eletrónica**, cuja adoção, por parte da Administração Pública Local, se torna obrigatória em abril de 2020.

Outro dos investimentos chave, e já em curso, prende-se com a promoção da **reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos**, numa lógica multimunicipal a 14 municípios, focada na partilha de boas práticas e na harmonização intermunicipal, tendo em vista adequar e consolidar os investimentos feitos na disponibilização de serviços públicos integrados online.

Para além disso, e uma vez que a prossecução dos objetivos de desmaterialização e de transformação digital dos processos municipais, aumenta o grau de dependência dos municípios das infraestruturas e serviços suportados em sistemas e tecnologias de informação e comunicação, o ano de 2020 será marcado, também, pela continuidade do reforço da capacidade de resiliência dos serviços dos centros de dados dos municípios, e da própria CIM Viseu Dão Lafões, capacitando-os com **soluções de disaster recovery e de business continuity**.

No decurso do ano de 2020, pretende-se, ainda, reduzir custos de aquisição continuando a promover e a fortalecer a **Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões**, que se encontra ao serviço dos municípios, permitindo-lhes, não só ter poupanças financeiras diretas nos custos de aquisição fruto da agregação das necessidades, bem como, a diminuição dos custos administrativos, dado os procedimentos efetuados ao abrigo de Acordos Quadros serem mais expeditos e simples.

No entanto, o sucesso da implementação do projeto “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios” só será conseguido se for possível transmitir para o público em geral, e para os utentes de cada município, todos estes novos serviços e a dinâmica de relação com os mesmos, pelo que o projeto contempla uma componente de **gestão, acompanhamento, monitorização e comunicação**.

Assim, e uma vez que a candidatura aprovada pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020 terá de estar concluída no decurso do ano de 2020, no próximo ano será dada continuidade à execução dos investimentos previstos, tendo em vista o alcance dos objetivos e resultados propostos, no âmbito da concretização dos Investimentos Territoriais Integrados consagrados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, ao nível da Modernização Administrativa.

Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local

O enquadramento legal em que se movem as Autarquias Locais caracteriza-se pela mudança permanente, o que obriga à constante obtenção de conhecimentos técnicos especializados e aprofundados, de modo a que os municípios possam desenvolver as suas atividades. Para além disso, a modernização administrativa e a procura da melhoria da qualidade de serviço aos cidadãos e às empresas implicam, também, a capacitação dos recursos humanos e das organizações autárquicas.

Por outro lado, o aprofundamento do processo de descentralização, previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, exige que as autarquias locais se capacitem para desempenhar bem e depressa as novas funções que lhes são atribuídas. Qualquer autarquia moderna tem como prioridade melhorar a qualidade de vida e o bem-estar coletivo, afirmar-se na economia global através da inovação e da capacidade de atração de cidadãos ativos e participativos e de agentes económicos dinâmicos e solidários.

Neste contexto, a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios que a integram consideram que a qualidade de vida e a competitividade socioeconómica do território dependem do papel das autarquias e da demonstração, efetiva, da sua capacidade para oferecerem serviços qualificados às empresas e aos cidadãos, reduzindo os custos de contexto para o exercício das atividades económicas. Mas, para isso, é preciso dotar os profissionais de competências, de práticas e de comportamentos assentes na otimização dos processos e na orientação dos organismos para os cidadãos e para as empresas.

Perante isto, é um facto indiscutível que a modernização da administração pública local só pode ser prosseguida através de fortes investimentos na perspetiva evolutiva pessoal e na formação profissional dos seus recursos humanos e é, com base nesta premissa, que a CIM Viseu Dão Lafões tem desenvolvido, ao longo dos últimos anos, um abrangente leque de ações formativas dirigidas aos profissionais das suas autarquias associadas, tendo em vista a adaptação das organizações autárquicas e a melhoria da sua capacidade de resposta.

Assim, e tendo em vista dar resposta às necessidades formativas provenientes do projeto de Modernização Administrativa em curso, a CIM Viseu Dão Lafões, na sequência do aviso de concurso n.º CENTRO-63-2019-06, apresentou, no passado mês de setembro, uma **candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito da prioridade de investimento 11.1 – Investimentos nas Capacidades Institucionais**, a qual visa apoiar a formação dos trabalhadores em funções públicas.

De referir que, a CIM Viseu Dão Lafões pretende que a modernização administrativa vá para além da adoção de soluções tecnológicas e da aquisição de equipamentos e softwares, promovendo, de forma eficaz, medidas de reorganização e a capacitação dos serviços dos municípios, pelo que a candidatura apresentada irá permitir a realização de ações de apoio ao reforço das competências dos recursos humanos dos seus Municípios associados, no âmbito do processo de reorganização, reestruturação e inovação organizacional.

Este projeto de capacitação, programado para dois anos, com início em 2020, terá como objetivo o reforço das competências dos detentores de cargos públicos, dirigentes, e demais colaboradores da Administração Pública Local, e, concomitantemente, a melhoria da eficácia e da eficiência dos serviços, nomeadamente por via da simplificação dos regulamentos e dos processos internos e pela implementação de novos modelos organizativos, nomeadamente no contexto das novas competências associadas ao processo de descentralização.

Posto isto, este projeto, que resulta de uma clara e inerente necessidade de formação nas áreas de intervenção definidas no projeto de Modernização Administrativa, irá contribuir para a transformação digital da Administração Pública, visando a redução dos custos de contexto e a qualificação da prestação do serviço público, induzindo uma melhoria do seu desempenho e da sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas, promovendo alterações no relacionamento com os cidadãos e com as empresas e outras organizações sociais, nos processos operacionais e no modelo de oferta de bens e serviços públicos.

Para além desta candidatura, apresentada ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, a Comunidade Intermunicipal pretende, no ano de 2020, continuar a investir na capacitação dos recursos humanos, estando, por isso, atenta a outros eventuais avisos de abertura de concursos por parte dos Programas Operacionais do Portugal 2020, que possam satisfazer as necessidades formativas que se vão fazendo sentir pelos seus municípios associados.

Plataforma de Cooperação Institucional

Dada a importância de prosseguir com a estratégia consagrada no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, dos seus objetivos e prioridades de intervenção, a Comunidade Intermunicipal considerou de extrema relevância estabelecer um compromisso

alargado entre entidades de natureza pública, privada e associativa, corporizado numa eficaz cooperação de vontades e de competências e na construção de novas abordagens e respostas aos desafios de desenvolvimento, na operacionalização de projetos coerentes e relevantes e na aplicação eficiente dos fundos nacionais e comunitários.

Assim, e com o objetivo de estabelecer um modelo de governança que permita desenvolver o mesmo, através da implementação de um conjunto de projetos supramunicipais e municipais, nos domínios de intervenção do emprego, do empreendedorismo, da empregabilidade, da qualificação e educação e do desenvolvimento e inclusão social, a Comunidade Intermunicipal considerou pertinente criar uma Plataforma de Cooperação Institucional organizada em redes, a saber:

- Rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo;
- Rede Qualificação e Mercado de Trabalho;
- Rede Educação;
- Rede Coesão Social.

Estas redes constituídas por representantes de entidades educativas, formativas, de qualificação, do emprego, de dinamização da atividade económica de base local e de inclusão social, têm vindo a reforçar a coerência e a eficácia de atuações e a cooperação entre as mesmas, e têm, por objetivo central, assegurar a relevância e a eficácia dos projetos concebidos e a executar no âmbito do PDCT Viseu Dão Lafões 2020 e, no caso concreto dos domínios de intervenção, animar/dinamizar, suportar e monitorizar intervenções concebidas e desenvolvidas na região, pelos seus atores, dirigidas a públicos diferenciados e com necessidades diversas.

Assim, constituem-se como parceiros das referidas redes os mais importantes atores regionais, em cada uma das áreas, destacando-se as Associações Empresariais, ADL's (Associações de Desenvolvimento Local), CDSS (Centro Distrital de Segurança Social), IEPF (Instituto do Emprego e Formação Profissional), DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares), IPSS's (Instituições Particulares de Solidariedade Social), ARS do Centro (Administração Regional de Saúde do Centro), Instituições do Ensino Superior da região, entre outros.

Posto isto, a CIM Viseu Dão Lafões pretende prosseguir com este trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em rede, sendo sua pretensão continuar a realizar, no decurso do ano de 2020, reuniões com as referidas redes, no sentido de continuar a acompanhar a execução e a implementação dos projetos que já se encontram no terreno, bem como continuar a recolher contributos e a estruturar os projetos que, ainda, não foram apresentados ao Portugal 2020, nomeadamente os relacionados com a coesão social.

A título de exemplo, destaca-se o acompanhamento do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”, por parte da Rede da Educação; a realização de um questionário/inquérito no âmbito do apuramento das necessidades de competências e de formação na região Viseu Dão Lafões, em resultado das necessidades identificadas pela Rede da Qualificação e Mercado de Trabalho; a identificação pela Rede da Coesão Social dos projetos a implementar em matéria de inclusão social, nomeadamente ao nível dos cuidadores informais, da saúde mental e das famílias de A a Z, bem como a estruturação de um novo plano de ação para a organização e dinamização do ecossistema empreendedor de Viseu Dão Lafões, por parte da Rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo.

Salienta-se, ainda, que, no decurso do ano de 2020, as referidas Redes terão, também, um papel ativo, no processo de reflexão e planeamento estratégico que a CIM Viseu Dão Lafões se encontra a liderar, no âmbito da preparação do próximo período de programação dos fundos europeus estruturais de investimento.

Delegação de Competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais

O Programa do XXI Governo Constitucional prevê reforçar as competências das autarquias locais, bem como das suas estruturas associativas, as entidades intermunicipais, numa lógica de descentralização e subsidiariedade, tendo, assim, em conta o melhor interesse dos cidadãos e das empresas que procuram, da parte da administração pública, uma resposta ágil e adequada.

O reforço da autonomia local prevê, não só, a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas, também, a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais.

Assim, o Governo e a ANMP encetaram negociações com o intuito de verem materializadas um conjunto de transferências de competências da Administração Central para os Municípios e para as Comunidades Intermunicipais.

Nesse sentido, a 16 de agosto de 2018, foi publicada a Lei n.º 50/2018, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, onde é estabelecido o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, tendo-se seguido a publicação de diversos diplomas legais de âmbito setorial, a saber:

- Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28/11/2018 - Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;
- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;
- Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29/11/2018 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;
- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018 - Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da participação na definição da rede dos quartéis de Bombeiros;
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019 - Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da Educação;
- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019 - Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da saúde;
- Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04/2019 - Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis.

Assim, nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, “... A transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019...”, pelo que é necessário que os Órgãos Municipais deliberem sobre a aceitação, ou não, da transferência de competências em apreço para a CIM Viseu Dão Lafões.

Neste sentido, importa pois deixar claro, que nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28/11/2018, do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018, do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29/11/2018, do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018, do artigo 75º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019, do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019, e do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04/2019, a transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de acordo prévio de todos os municípios que as integram, sendo que a sua aceitação é uma competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal.

Dar nota que o exercício das competências supra elencadas, com exceção das competências relativas ao domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis, foram aceites pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, em reuniões realizadas a 23 de janeiro e 14 de fevereiro de 2019, tendo até à presente data, sido já aprovadas em todas as Assembleias Municipais dos municípios associados da CIM a transferência de competências nos referidos domínios.

Assim, no domínio da **promoção turística**, e conforme estipulado no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, é da competência dos órgãos das entidades intermunicipais:

- a) Participar na definição e implementação do plano regional de turismo a nível sub-regional, cuja iniciativa e responsabilidade de execução é da competência das entidades regionais de turismo;
- b) Assegurar a promoção dos produtos e recursos turísticos sub-regionais no mercado interno, compreendido pelo território nacional, tendo como enquadramento a estratégia turística nacional e regional, designadamente em eventos de promoção turística;
- c) Recorrer a programas de financiamento nacionais e europeus;
- d) Gerir e implementar programas com financiamento nacional e ou europeu;
- e) Definir os eventos considerados âncora para a sub-região e participar na sua organização.

No que respeita ao domínio dos **projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento**, o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, estabelece que é da competência dos órgãos das entidades intermunicipais:

- a) Elaborar, em articulação com as opções de desenvolvimento a nível regional, a estratégia global das respetivas sub-regiões, incluindo o diagnóstico e identificação das necessidades e oportunidades dos territórios;
- b) Elaborar o programa de ação, incluindo o planeamento indicativo dos investimentos a realizar, para a prossecução da estratégia referida na alínea anterior;
- c) Definir, implementar e monitorizar programas de captação de investimento produtivo empresarial de dimensão sub-regional, articulados com a estratégia referida na alínea a), incluindo a participação nos processos de apoios, no que se refere à vertente sub-regional, na

análise de candidaturas, na aplicação de critérios de seleção e na elaboração de proposta de seleção das candidaturas a financiar;

- d) Dinamizar e promover, a nível nacional e internacional, o potencial económico das respetivas sub-regiões, designadamente realizando e participando em eventos, bem como gerindo postos e portais de informação neste âmbito;
- e) Apresentar candidaturas no âmbito de programas de financiamento europeu com vista à implementação de projetos a nível sub-regional, designadamente de natureza económica, social e cultural;
- f) Gerir e implementar projetos financiados com fundos europeus.

O diploma especifica ainda que, sem prejuízo das competências próprias da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., do Turismo de Portugal, I.P., e do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., e em articulação com estes organismos, as entidades intermunicipais podem, no âmbito das competências referidas anteriormente:

- a) Gerir, negociar e participar no desenvolvimento de apoios ao investimento sub-regional;
- b) Gerir e negociar programas de promoção da imagem da região no exterior;
- c) Promover a capacitação, o empreendedorismo, o desenvolvimento e competitividade empresarial e a dinamização de redes, nomeadamente pela participação em iniciativas ou redes europeias e internacionais de promoção da inovação e da cooperação empresarial.

Relativamente ao domínio da **justiça**, o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, estabelece que os órgãos municipais e as entidades intermunicipais têm competências nos seguintes domínios:

- a) Reinserção social de jovens e adultos;
- b) Prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica;
- c) Rede dos julgados de paz;
- d) Apoio às vítimas de crimes.

Quanto ao domínio da **participação na definição da rede dos quartéis de bombeiros**, o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, estabelece que é da competência dos órgãos das entidades intermunicipais participar na definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários.

No que se refere ao domínio da **educação**, o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, estabelece que: é da competência dos órgãos das entidades intermunicipais o planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível supramunicipal.

No que respeita ao domínio da **saúde**, o artigo 4º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, estabelece que aos conselhos intermunicipais nas comunidades intermunicipais e aos conselhos metropolitanos nas áreas metropolitanas compete o exercício das competências previstas no artigo 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Estas competências, de carácter consultivo, são:

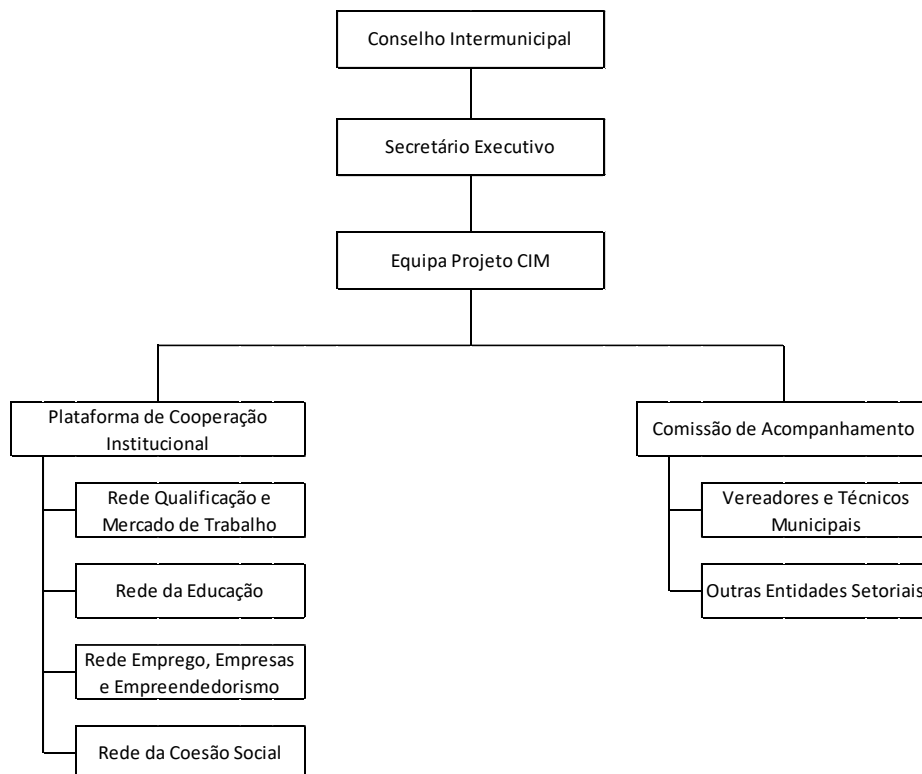
- a) Emitir parecer sobre acordos em matéria de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados;

- b) Designar um representante nos órgãos de gestão das unidades locais de saúde, na respetiva área de influência;
- c) Presidir ao conselho consultivo das unidades de saúde do setor público administrativo ou entidades públicas empresariais.

Relativamente ao domínio do **transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis**, e conforme já referido anteriormente, o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, em reunião realizada a 8 de julho de 2019, deliberou não aceitar o exercício das competências definidas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril.

Dar nota que, muitas destas competências complementam o trabalho que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões tem vindo a desenvolver nestas áreas, ao longo dos últimos anos.

Assim, no ano de 2020, a CIM Viseu Dão Lafões irá prosseguir com seu trabalho, exercendo, agora, as competências que lhe foram delegadas nos referidos domínios, sendo que para o efeito contará com a participação dos seus municípios e de todos os atores locais e regionais dos vários domínios temáticos, de acordo com o seguinte modelo de governança:



Smart Cities – Cidades e Regiões Inteligentes

Olhando para o enquadramento estratégico global, um dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU e com que Portugal se comprometeu, é o do desenvolvimento de Cidades e Comunidades Sustentáveis, promovendo a sustentabilidade dos modos de vida, a inclusão, a segurança e a resiliência.

Estes princípios enquadram, de alguma forma, os desafios que as cidades e os territórios da região Viseu Dão Lafões terão de enfrentar num futuro próximo: conseguir gerir infraestruturas de forma sustentável e prestar serviços de qualidade ao cidadão, a quem visita, trabalha, ou vive na região. Por outro lado, temos também de responder ao maior problema que a humanidade enfrenta, a emergência climática.

É neste contexto que se projeta o modelo das cidades e regiões inteligentes, cujos meios, tirando partido da tecnologia e fruto da transformação digital, nos permitirão criar novos modelos de governação e de planeamento, mais racionais, promovendo a alteração de comportamentos, a aposta nos modos de transporte mais sustentáveis, a redução do consumo de energia e da produção de resíduos, na economia circular e partilhada, entre outras.

A CIM Viseu Dão Lafões prevê a realização, no decurso do ano de 2020, de um conjunto de ações que visem a definição dos objetivos de desenvolvimento que, neste domínio, se consideram essenciais para a melhoria da sustentabilidade e competitividade do território e para a sua coesão económica e social.

O contributo dos domínios das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento destes objetivos são incontornáveis. Os efeitos e estímulos à inovação e transformação digital, e ao aumento da competitividade dependem, em grande medida, em consequência da adoção das TIC nos domínios visados.

Neste sentido, sem prejuízo do desenvolvimento de outras iniciativas, igualmente importantes para a definição dos objetivos estratégicos a realizar na região, a CIM Viseu Dão Lafões irá constituir um grupo de trabalho, formado por técnicos dos municípios, com o intuito de estudar a oportunidade e a adequação das propostas tecnológicas que forem identificadas no âmbito das sessões técnicas a realizar.

Do grupo de trabalho resultará a definição dos projetos e investimentos no domínio das cidades e regiões inteligentes que integram a nossa estratégia para o Portugal 2030, bem como as tecnologias de informação e comunicação a explorar, no âmbito do desenvolvimento da inteligência do nosso território.

B. Incrementar a capacidade competitiva e o desenvolvimento da região

Esta importante opção estratégica visa apoiar e implementar ações para o reforço da competitividade da região e a sua afirmação externa, valorizando a coesão interna e as complementaridades existentes e estimulando a inovação.

Requalificação da Estrada Municipal 604 – Ligação Mangualde a Penalva do Castelo

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os municípios concretizem a delegação de competências nas entidades intermunicipais em todos os domínios dos

interesses próprios das populações destas, entre outras, da mobilidade e da gestão de infraestruturas urbanas.

A delegação de competências tem, assim, como objetivo a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade intermunicipal, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

Posto isto, e uma vez que a requalificação da Estrada Municipal 604 que liga a EN329-1 freguesia de Germil, no Concelho de Penalva do Castelo, beneficiará os residentes do concelho de Mangualde mas, fundamentalmente, a população residente na aldeia de Germil e áreas adjacentes no concelho de Penalva do Castelo, a intervenção assume um carácter intermunicipal, pelo que os referidos municípios, entenderam que deveria ser a CIM Viseu Dão Lafões a assumir as competências associadas à requalificação do referido troço.

Neste sentido, a 12 de janeiro de 2017, os Municípios de Mangualde e de Penalva do Castelo formalizaram a referida delegação de competências, através da assinatura de um contrato interadministrativo, assumindo a CIM Viseu Dão Lafões o lançamento dos procedimentos concursais associados à elaboração do projeto de execução e à empreitada, bem como, a fiscalização física e financeira dos trabalhos associados à requalificação da Estrada Municipal 604, a qual é o principal eixo rodoviário de acesso à povoação de Germil, encontrando-se em mau estado de conservação.

Após conclusão da fase associada à elaboração do projeto de execução da ligação da EN 329-1 a Germil, e, conseqüente obtenção dos pareceres/licenciamentos externos por parte das entidades competentes, foi lançado em julho de 2019, o procedimento concursal para a realização da empreitada de requalificação do referido troço, perspetivando-se que a sua consignação ocorra até ao final do ano.

Posto isto, o ano de 2020 será marcado pelos trabalhos de requalificação desta Estrada Municipal, os quais irão permitir aumentar a segurança rodoviária e diminuir a sinistralidade, promovendo melhores condições de fruição para os seus utilizadores.

Acompanhamento dos Investimentos na Região

O crescimento económico de uma região está, em grande parte, relacionado com o desenvolvimento das infraestruturas de transporte, as quais são entendidas não apenas como um símbolo de modernidade e uma condição para a competitividade, mas, também, como um meio para promover a coesão territorial e social, assegurar melhores acessibilidades às atividades económicas e aumentar a atratividade territorial.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões, no decurso do ano de 2020, continuará a acompanhar e a avaliar as políticas de desenvolvimento e coesão definidas para esta região, com especial incidência para as relacionadas com o desenvolvimento regional.

Dos grandes dossiers destaca-se a requalificação do IP3 e modernização da Linha da Beira Alta, infraestruturas essenciais ao desenvolvimento da região, que merecem especial atenção dada a sua importância para os habitantes, para as empresas, e para quem se desloca até esta região, quer em visita, quer em trabalho.

Relativamente à requalificação do IP3, a Comunidade Intermunicipal com a finalidade de se munir de um estudo de viabilidade relativo a uma solução para o futuro IP3, entre Coimbra e Viseu, com perfil de 2x2, que faça, sempre que possível, o aproveitamento do atual IP3, procedeu ao lançamento de um procedimento concursal para a aquisição de serviços com vista à realização do referido estudo, o qual se encontra, ainda, em elaboração por parte da empresa contratada para o efeito.

No domínio da Saúde, e mais concretamente do Centro Hospitalar Tondela – Viseu E.P.E, torna-se, urgente, o início das obras de remodelação do serviço de urgência (obra mapeada e com financiamento comunitário desde o ano de 2016), assim como a criação do centro oncológico desta Instituição, pelo que a CIM Viseu Dão Lafões deverá, também, neste importante investimento para a nossa região, congregar esforços para que o mesmo seja uma realidade.

De referir que, sempre que necessário a CIM Viseu Dão Lafões irá solicitar reuniões às várias equipas governamentais, no sentido de defender os interesses da região, e assegurar a realização de investimentos cruciais ao desenvolvimento desta região.

C. Incrementar a notoriedade e atratividade turística da região

Esta opção estratégica visa posicionar a região Viseu Dão Lafões como um destino turístico de excelência, e atrativo para visitar, investir e viver, pelo que se irá apostar no desenvolvimento turístico assente na conservação e na valorização do património natural e cultural da região.

Assim, pretende-se incrementar a fruição do património histórico-cultural, preservando a sua autenticidade, potenciar economicamente o património natural e rural, afirmar o turístico e estruturar a oferta turística da região Viseu Dão Lafões.

Rede Cultural Viseu Dão Lafões

Nos últimos anos, a cultura tem vindo a assumir um papel predominante na atividade da CIM Viseu Dão Lafões, e para esse facto contribuiu a consciencialização, por parte da CIM e dos seus Municípios associados, de que as artes são um dos principais eixos do desenvolvimento social e humano da região.

Neste sentido, e tendo em vista promover a cultura, e as mais valias que lhe estão associadas, a Comunidade Intermunicipal, encontra-se a implementar, desde o ano de 2017, uma candidatura aprovada pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito da “Programação Cultural em Rede”, a qual visa acrescentar notoriedade ao território e potenciar novas rotas de visitas na área do turismo cultural e patrimonial, através da organização de múltiplos eventos.

Esta candidatura tem como objetivo aumentar a atratividade da região e a sua dinamização económica, tornando-a num destino turístico de excelência, bem como, diminuir as assimetrias e reforçar a coesão territorial, por via da realização de eventos associados ao património, à cultura e bens culturais, intensificando a projeção da imagem da região, com elevado impacto em termos de captação de fluxos turísticos.

De referir que, no âmbito deste projeto, foi estruturada uma programação cultural regular e de excelência, que integra o acolhimento de espetáculos por parte de todos os municípios da CIM Viseu Dão Lafões, estando, assim, garantida a itinerância dos espetáculos a realizar e a cobertura geográfica do território, sendo que, os mesmos decorrem, maioritariamente, junto de espaços patrimoniais, de modo a dinamizar o património cultural e natural, os seus bens e recursos, e promovendo um grau de utilização mais elevada dos espaços existentes no território Viseu Dão Lafões.

Desde o início do período de programação, estruturado para três anos, a Rede Cultural Viseu Dão Lafões já promoveu diversos espetáculos criados pelas estruturas culturais do território (ACERT, Binaural/Nodar, Cine Clube de Viseu, Teatro do Montemuro, Teatro Viriato e Companhia Paulo Ribeiro), de entre os quais se destacam: “O Pequeno Grande Polegar”, “Campanologias Beirãs”, “Cinema ao Ar Livre”, “Fibras Longas”, “Contos de Baco”, “Exploradores da Serra”, “Pontes Perenes sobre Águas Temporárias” e “O Presente de César”, sendo que, a grande parte destas criações foram, originalmente, pensadas, pelas entidades culturais, para acontecer e ocupar espaços patrimoniais do território, nomeadamente, centros urbanos, património classificado e património natural (termas, margens de rios, praias fluviais), por forma a dar-lhes vida.

O ano de 2020 será o culminar deste período de programação, o qual contará com a exibição de mais espetáculos por parte das estruturas culturais, nomeadamente, “Histórias que Dão para Ver”, “Imersão Sonora Termal”, “Cine-Concertos Fora de Portas”, entre outros, bem como de projetos de criação artística apresentados no âmbito da “Convocatória Aberta”.

A “Convocatória Aberta” foi lançada com o intuito de abrir a operação a outros agentes artístico-culturais, profissionais, semiprofissionais ou amadoras, sem fins lucrativos, a entidades vocacionadas para a dinamização do turismo cultural e a grupos informais de artistas, os quais tiveram oportunidade de candidatar projetos de criação artística nos domínios de Artes Performativas (Teatro, Dança, Circo Contemporâneo, Performance), Música (todos os géneros musicais e projetos de arte sonora), Artes Visuais (Pintura, Escultura, Fotografia, Projetos Expositivos, Instalações, Arte Urbana), Artes Digitais e, ainda, Projetos multidisciplinares. Os projetos de criação artística selecionados pelo júri, criado para avaliar os mesmos, e do qual fazem parte um representante da CIM Viseu Dão Lafões, dois elementos indicados pelas estruturas integrantes da Plataforma Cultural Viseu Dão Lafões e dois elementos de reconhecida competência e idoneidade na área da cultura e das artes, irão integrar a programação cultural que irá percorrer o território no próximo ano.

A diversidade das propostas artísticas apresentadas na Convocatória Aberta são uma mais valia para o projeto, o qual irá permitir cimentar o território Viseu Dão Lafões enquanto território de excelência na área da criação e programação artística relacionada com temas e especificidades territoriais, criando, assim, um verdadeiro eixo regional de desenvolvimento cultural que trabalhe, continuamente, de forma articulada, com agentes económicos, políticos, científicos, etc.

MEG – Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões

O conceito “turismo cultural” começa, cada vez mais, a ter um peso crescente nas políticas que se estruturam para captação de públicos aos territórios do interior de Portugal, com especial relevo para os de baixa densidade, mas não só.

Efetivamente, Portugal é um país riquíssimo em valores patrimoniais, sejam estes arqueológicos, arquitetónicos, imateriais, etc, e nesse âmbito, têm sido criados alguns produtos, como por exemplo, a Rota do Românico, a Rota das Aldeias de Xisto e a Rota das Catedrais, os quais giram em torno de um tema base, de um eixo estruturante que procura pontos de união de território, sendo esses pontos essencialmente culturais.

A região Centro de Portugal, sobretudo a que se refere á área que se prolonga desde a Plataforma do Mondego até, grosso modo, ao rio Douro é, a par com o Alentejo, a região que possui o maior conjunto de monumentos megalíticos que, por si só, criam uma forte e marcante unidade cultural. Por outro lado, é precisamente nesta área, sobretudo na região Viseu Dão Lafões, que se concentra o maior número de dólmenes com pinturas conservadas do mundo.

Perante este facto, de que o megalitismo é um património fantástico, muito pouco conhecido e que urge divulgar por forma a potenciá-lo como um dos principais produtos, senão mesmo o principal, de turismo cultural que esta região pode oferecer, a CIM Viseu Dão Lafões encontra-se a preparar uma candidatura, que será apresentada, até ao final do mês de outubro, ao Programa Valorizar, a qual apresenta um investimento estimado de 400.000,00€.

Este projeto, designado “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões” irá incorporar os monumentos megalíticos mais emblemáticos deste território, incluindo treze monumentos classificados (seis como Monumento Nacional e sete como Imóveis de Interesse Público), e para além dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, conta com o Município de Sever do Vouga como parceiro, uma vez que a rota irá atravessar o referido município.

A Rota foi estruturada num percurso circular, com início em Viseu, e será composta por monumentos visitáveis, que estejam recuperados e valorizados ou com projetos de valorização em curso e com bons acessos, nomeadamente:

- Dólmen de Mamaltar do Vale de Fachas, Rio de Loba, Viseu
- Anta Maior da Pedralta, Cota, Viseu
- Orca dos Juncais, Queiriga, Vila Nova de Paiva
- Museu Arqueológico do Alto Paiva
- Orca de Pendilhe, Pendilhe, Vila Nova de Paiva
- Orca do Picoto do Vasco, Pendilhe, Vila Nova de Paiva
- Orca das Castenairas, Fráguas, Vila Nova de Paiva
- Orca do Tanque, Casfreires, Sátão
- Orca de Forles, Forles, Sátão
- Dólmen 1 de Carapito, Carapito, Aguiar da Beira
- Anta do Penedo do Com, Esmolfe, Penalva do Castelo
- Anta da Cunha Baixa, Cunha Baixa, Mangualde
- Orca dos Padrões, Cunha Baixa, Mangualde
- Orca doo Folhadal, Nelas
- Orca de Pramelas, Canas de Senhorim, Nelas
- Orca dos Fiais da Telha, Oliveira do Conde, Carregal do Sal
- Orca da Palheira, Oliveira do Conde, Carregal do Sal
- Museu Municipal Manuel Soares de Albergaria, Carregal do Sal
- Arquinha da Moura, Lageosa do Dão, Tondela
- Museu Municipal Terras de Besteiros, Tondela

- Orca da Malhada do Cambarinho, Ventosa, Vouzela
- Lapa de Meruje, Carvalhal de Vermilhas, Vouzela
- Dólmen do Espírito Santo D`Arca, União de Freguesias de Arca e Varzias, Oliveira de Frades
- Dólmen de Antelas, Pinheiro de Lafões, Oliveira de Frades
- Museu de Oliveira de Frades, Oliveira de Frades
- Dólmen 2 de Chão Redondo, Talhadas, Sever do Vouga
- Dólmen da Capela dos Mouros, Talhadas, Sever do Vouga
- Museu Municipal de Sever do Vouga, Sever do Vouga
- Dólmen da Pedra da Moura 1, Couto de Esteves, Sever do Vouga
- Mamoia 1 do Juncal, Manhouce, São Pedro do Sul
- Dólmen da Lapa do Repilau, Freguesia dos Coutos, Viseu
- Exposição: José Coelho: A Paixão pelo Passado, Casa do Miradouro, Viseu

De referir que esta rota irá fazer a articulação com rotas locais que já existem sobre este tema, como por exemplo o Circuito Pré-histórico do Concelho de Nelas, o Circuito Pré-histórico de Fiais/Azenha em Carregal do Sal, os percursos pedestres em torno de monumentos megalíticos em Carapito, Aguiar da Beira, em Talhadas e Cerqueira, Sever do Vouga, e a Rota Cultural “Megalitismo: Os fantásticos túmulos da Pré-história”, em Vouzela.

A Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões, cuja criação se perspetiva que tenha início no ano de 2020, com a aprovação da candidatura pelo Turismo de Portugal, irá proporcionar a todos os visitantes com especial enfoque os que trabalham, e se interessam, pelo turismo cultural, a possibilidade de poderem interagir com um novo produto turístico.

Sinalização Turística de Viseu Dão Lafões

Um dos desígnios da Comunidade Intermunicipal, para o período de programação do 2020, é aumentar a atratividade da região Viseu Dão Lafões e a sua dinamização económica, tornando-a num destino turístico de excelência, com vista à diminuição de assimetrias e ao reforço da coesão territorial.

No entanto, para alcançar esse desígnio, é necessário apostar na valorização e qualificação do capital associado aos recursos e património naturais, promovendo a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento dos mesmos, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade do território Viseu Dão Lafões.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões considerou que era necessário melhorar a sinalização de diversos recursos naturais, com vista a facilitar o acesso, a fruição turística e o desenvolvimento turístico regional de Viseu Dão Lafões, garantindo, assim, uma visita turística de qualidade a quem visita a região.

Nesse sentido, a Comunidade Intermunicipal identificou no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial projetos no âmbito da “Sinalização Turística de Viseu Dão Lafões”, os quais, já se encontram em execução, no seguimento da aprovação dos mesmos por parte do Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Estes projetos, com um investimento de aproximadamente 790.000,00€, comparticipado a uma taxa de financiamento de 85%, têm como objetivo fomentar e auxiliar a descoberta, orientação e interpretação do visitante e do turista à região Viseu Dão Lafões, tendo em vista o aumento do número de visitantes, associado a um aumento de turistas e do seu tempo de estadia média.

Os trabalhos associados à empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões, encontra-se em execução, e perspectiva-se que a mesma seja concluída no início do ano de 2020, originando, assim, a melhoria da sinalização turística de aproximadamente 40 percursos de natureza, localizados nos 14 municípios que integram a CIM Viseu Dão Lafões.

De referir que, a divulgação e promoção dos percursos intervencionados será efetuada em estreita articulação com o Turismo Centro de Portugal.

Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal / Marca Viseu Dão Lafões

A Comunidade Intermunicipal, ao longo dos últimos anos, tem vindo a apostar na definição e estruturação de uma singularidade territorial para Viseu Dão Lafões, com base nos seus recursos e ofertas distintivas, estabelecendo a partir daí uma marca identitária comum para o território, como meio de valorização do território.

De facto a nossa gastronomia, os vinhos e as paisagens, aliados à nossa capacidade hoteleira instalada, ao comércio de proximidade, à animação de Verão e à localização geoestratégica servida pelos principais eixos rodoviários, potenciam e alavancam o desenvolvimento de Viseu Dão Lafões.

Neste contexto, e tendo em vista dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia delineada para Viseu Dão Lafões, na qual a competitividade e a notoriedade turística do território devem ser proporcionais à qualidade e importância dos seus recursos naturais e patrimoniais, a Comunidade Intermunicipal encontra-se a implementar, desde o ano de 2017, uma candidatura designada “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões”, na sequência da sua aprovação pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Esta candidatura, com investimento elegível de 1.858.823,53€ e um fundo associado de 1.580.000,00€, visa a criação, qualificação, ativação e promoção de produtos turísticos integrados, assente nos recursos endógenos do território (naturais, paisagísticos, patrimoniais e culturais), organizando-os e colocando-os no mercado, contribuindo, desta forma, para a qualificação da oferta turística e para a notoriedade e atratividade do destino.

Assim, este projeto tem como principais objetivos:

- Criar, desenvolver e implementar produtos turísticos integrados, articulados com a estratégia regional para o setor do turismo e assentes nos recursos endógenos da região;
- Agregar sinergias supramunicipais para a criação de produtos turísticos integrados com capacidade de distinção e atração e disponibilizá-los no mercado, em articulação com a marca da Entidade Regional de Turismo do Centro;
- Atrair novos públicos, nacionais e internacionais através da oferta de produtos de qualidade, diferenciadores, estruturados e complementares, integrando ofertas de turismo de natureza e turismo cultural (eventos e património);

- Reforçar a atratividade do território através de uma estratégia de comunicação e promoção permanente e incisiva, dirigida aos diferentes segmentos de público e por diversos meios (plataforma digitais, materiais promocionais, ações de ativação, presença em feiras);
- Contribuir para o reforço do posicionamento da Região Centro como destino turístico de excelência, nomeadamente através do aumento do número de visitantes aos espaços patrimoniais, do incremento do número de espetadores para eventos de animação, da realização de ações de valorização dos produtos endógenos e, conseqüentemente, do aumento do número de dormidas e estada média de turistas na região.

Neste sentido, e tendo em vista alcançar e promover a criação e qualificação de produtos turísticos diferenciadores e integrados, foram identificados três produtos turísticos âncora, nomeadamente, um produto integrado de turismo de natureza, um produto de turismo cultural e um produto de enogastroturismo, os quais serão criados por via da implementação das ações identificadas na candidatura, das quais se destacam a qualificação da agenda de eventos, o turismo de natureza, o turismo cultural, a capacitação do sistema turístico e a comunicação.

No que se refere à **qualificação da agenda de eventos**, e depois de já terem sido realizadas várias edições dos eventos “Queijo Serra da Estrela à Chef” e “PROVE Viseu Dão Lafões”, o ano de 2020 vai contar com a realização de mais uma edição do evento “PROVE Viseu Dão Lafões”, o qual irá ter lugar na cidade de Viseu. O programa deste evento irá basear-se, uma vez mais, nos produtos de excelência (com certificação DOP) da região Viseu Dão Lafões, gerando processo de inovação e criatividade na utilização dos ingredientes e na criação de novos métodos culinários.

Quanto ao **turismo de natureza** irá ser dada continuidade à valorização dos recursos naturais de Viseu Dão Lafões (percursos pedestres, incluindo o Caminho de Santiago; percursos de bicicleta e de Trail; Ecopistas do Dão e do Vouga; e bike roads e subidas épicas), nomeadamente através da sua qualificação e da integração da oferta, garantindo condições de acesso e visitação aos mesmos.

No ano de 2020, a CIM Viseu Dão Lafões irá, também, prosseguir com a componente associada ao **turismo cultural**, através do desenvolvimento de um programa de ativação turístico-cultural em rede, que valorize turisticamente o património cultural, material e imaterial existente em Viseu Dão Lafões, através da qualificação da oferta e da criação de condições de acolhimento, visita e dinamização dos recursos patrimoniais e museológicos.

A estruturação do produto turístico cultural suportar-se-á nos recursos museológicos e patrimoniais que reúnam condições de acessibilidade turística (horário, bilheteira, sinalética, visitas guiadas, entre outros) e possibilitem a adequação da oferta aos perfis e motivações dos públicos-alvo.

Assim, irá proceder-se à criação e ativação de roteiros de turismo cultural desenvolvidos a partir de um conjunto de recursos ímpares e de excelência da Região: património classificado, museus, património civil (quintas, solares e casas vinícolas), arqueológico e património religioso (mosteiros, conventos, igrejas).

Estes roteiros, analógicos e digitais, têm como missão a dinamização, valorização e promoção daqueles recursos, incluído, ainda, referência ao património imaterial, bem como informação de serviços privados, da área da restauração, hotelaria e lazer.

Ao nível da **capacitação do sistema turístico**, no ano de 2020, a Comunidade Intermunicipal irá realizar iniciativas que permitam atuar juntos dos agentes e técnicos envolvidos no processo de

desenvolvimento e implementação dos produtos turísticos, tendo em vista a qualificação dos serviços de acolhimento, informação, mediação e prestação de serviços turísticos.

Paralelamente, será dada continuidade à componente de **comunicação** dos produtos turísticos Viseu Dão Lafões, através da presença em feiras, da produção de material promocional, de assessoria de imprensa, entre outras ações. De referir que, a comunicação é considerada uma peça chave para a criação de novas oportunidades de geração de valor no sector do turismo, e nesse sentido, no ano de 2020, a CIM Viseu Dão Lafões volta a marcar presença na Bolsa de Turismo de Lisboa, mas pela primeira vez, terá um stand próprio.

AccesTUR – Centro de Portugal

Atualmente, existe uma desigualdade no acesso ao turismo, profundamente enraizada em questões de preconceitos e estereótipos sobre as pessoas com limitações ou necessidades especiais, sejam elas pessoas com deficiência, idosos, doentes crónicos ou pessoas que estão com limitações física, funcionais e/ou intelectuais temporárias ou permanentes (por acidente ou doença), agravado pelo desinvestimento (estratégico e financeiro) num turismo verdadeiramente acessível e desinformação por parte de agentes turísticos.

Os obstáculos a usufruir de um turismo com qualidade por parte de pessoas que não se enquadram nos quadros normativos de “normalidade” são tais, que muitas pessoas desistem do seu direito ao repouso e lazer, o que tem repercussões no seu bem-estar e na qualidade da sua vida.

Perante este facto de desigualdade de acesso ao turismo, a Accessible Portugal, apresentou uma candidatura ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), no âmbito das Parcerias para o Impacto, tendo convidado a Turismo Centro de Portugal e as oito Comunidades Intermunicipais da região Centro para serem investidores sociais neste projeto.

O projeto AccesTUR – Centro de Portugal, desenvolvido para um período de 3 anos, é um projeto de desenvolvimento do potencial turístico da região Centro, através da promoção do turismo acessível e da inclusão social, através da qualificação da oferta turística, qualificação da procura turística, e desmistificação dos preconceitos e estereótipos sobre as pessoas com deficiência ou algum tipo de característica diferenciadora.

A CIM Viseu Dão Lafões, enquanto investidor social deste projeto, é responsável por facilitar e intermediar os contactos com os municípios seus associados e os agentes locais do território, motivando-os a aderir e participar nas atividades do projeto.

De referir que este projeto, que será cofinanciado pela CIM Viseu Dão Lafões até ao montante de 25.000,00€, irá qualificar a oferta e a procura turística para todos, e trabalhar por uma cidadania mais inclusiva, fazendo com que o destino turístico “Viseu Dão Lafões” seja acessível e inclusivo para todos.

Produto Compósito Turismo de Natureza

Viseu Dão Lafões é um território bastante rico em corredores verdes, basta-nos olhar para as linhas de caminho-de-ferro desativadas e as convertidas em ecopistas, as estradas antigas com valor cénico e de tráfego motorizado reduzido, os percursos de ligação fluvial, os antigos caminhos rurais ou os trilhos pedestres, para, facilmente, perceber que os percursos de natureza abundam nesta região.

Se, a este facto, juntarmos a sua diversidade paisagística suportada nos recursos da serra/montanha (Caramulo, Arada ou a Gralheira/Montemuro), nos rios Dão e Paiva e nas praias fluviais, verificamos que Viseu Dão Lafões reúne condições e potencialidades favoráveis à criação de um produto compósito, associado ao turismo de natureza, dado os recursos naturais que dispõe.

Assim, e fruto dos projetos que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões se encontra a desenvolver, está a ser efetuada uma aposta ao nível das Ecopistas, dos percursos pedestres e das bike roads, tendo em vista a promoção do turismo de natureza.

No que respeita às **Ecopistas** é notório o trabalho que tem vindo a ser feito pela Comunidade Intermunicipal na Ecopista Dão, sendo esta infraestrutura reconhecida além fronteiras, fruto da aposta na sua divulgação e promoção, aliada às atratividades da sua envolvente, em termos de património natural, cultural e histórico.

De facto, constata-se que estas infraestruturas são uma mais valia para qualquer território se forem devidamente valorizadas e promovidas com outros recursos da região. Assim, e dado os resultados que têm vindo a ser gerados pela Ecopista do Dão, a Comunidade Intermunicipal, encontra-se a realizar uma intervenção na linha do Vouga, num total de 55 km, transformando-a na Ecopista do Vouga, o que irá permitir a ligação das duas ecopistas, criando um dos maiores corredores cicláveis.

Conforme referido anteriormente, as Ecopistas podem ser complementadas e articuladas com os cerca de 60 **percursos pedestres** existentes, praticamente, em todos os concelhos da Comunidade Intermunicipal, os quais representam uma oferta de mais de 500 km, sendo, no entanto, necessário criar nestes percursos condições de visitaç o e fruiç o.

Paralelamente a estes investimentos, e no âmbito dos “Produtos Turísticos de Base Intermunicipal”, está-se a proceder à criação de quatro **bike roads**, numa lógica de sinalizaç o de subidas épicas, ou seja, contagens de montanha que possam atrair cicloturistas desportivos, a saber:

- São Pedro do Sul – Alto da Coelheira (São Pedro do Sul)
- Ponte Pedrinha – Portas de Montemuro
- Campo de Besteiros – Caramulinho (Tondela)
- Vouzela - Adsamo

De referir que, esta iniciativa constitui-se como um projeto inovador e único à escala nacional, que pode trazer destaque e reconhecimento acrescido nos media e mercado turístico, dando resposta às novas tendências e procura por parte de novos públicos (cicloturistas desportivos).

Neste âmbito, dar, também, nota que a CIM Viseu Dão Lafões se encontra a criar um **site para divulgação e promoção dos temas e propostas relacionadas com o “Turismo de Natureza”**, o qual permitirá ir ao encontro dos diversos segmentos de público, para além de promover a interatividade e customizaç o da informaç o, assim como a igualdade de oportunidades, através da

democratização/universalização da informação, sendo também um recurso facilmente atualizável e ambientalmente amigável.

De referir que, a criação do site “Turismo de Natureza” será fundamental para a promoção e comunicação dos produtos turísticos criados, assim como, do território como destino turístico de excelência ao nível do Cycling & Walking.

Ecopista do Dão

Conforme protocolado com os municípios de Santa Comba Dão, Tondela e Viseu, a Comunidade Intermunicipal assumiu, desde a sua inauguração (1 de julho de 2011), a gestão da Ecopista do Dão.

Nesse âmbito, no ano de 2020, a Comunidade Intermunicipal continuará a assegurar a limpeza e manutenção da ecopista, através da contratação de empresa selecionada por concurso público, bem como, o desenvolvimento de um vasto conjunto de atividades de animação, promoção e gestão da mesma.

Assim, e tendo a Ecopista do Dão sido identificada na Estratégia de Viseu Dão Lafões para o período do 2020 como um recurso turístico diferenciador para a região, a Comunidade Intermunicipal, nos últimos anos, tem vindo a apostar na divulgação e promoção desta infraestrutura, fazendo a respetiva articulação com as potencialidades turísticas da sua zona envolvente, tendo em vista atrair visitantes estrangeiros e nacionais à região.

De facto, o número de utilizadores desta infraestrutura, comprovam que o projeto intermunicipal, Ecopista do Dão, se tem revelado de elevado interesse para as populações locais, quer para os visitantes, assumindo-se como um dos pilares estratégicos do desenvolvimento do território Viseu Dão Lafões.

Neste sentido, e tendo em vista assegurar a continuidade das potencialidades deste recurso turístico, é necessário trabalhar ao nível da sua conservação, estando, neste âmbito, a decorrer, até ao final do ano, as **obras de reabilitação da Ecopista do Dão**, uma vez que esta infraestrutura, também, foi afetada pelos incêndios de grande dimensão que assolaram a região em outubro de 2017, os quais causaram elevados danos e prejuízos na mesma, com maior incidência na parte que atravessa os concelhos de Santa Comba Dão e Tondela.

Esta intervenção, cujo investimento ronda os 735 mil euros, compreende trabalhos ao nível do pavimento, da sinalização e das guardas de segurança, os quais são financiados pelo Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), no seguimento do lançamento de um aviso de concurso para apoiar a reposição das infraestruturas municipais afetadas pelos incêndios de 15 de outubro.

Para além dos incêndios florestais, também, os episódios de seca extrema têm afetado diretamente a Ecopista do Dão, ao longo dos últimos anos, levando a uma degradação acentuada da mesma. Os taludes ficaram desguarnecidos da vegetação que lá existia e que efetuava a sua proteção, o que levou à ocorrência frequente de deslizamentos e aluimentos nos referidos taludes, depositando-se as terras e pedras resultantes desses deslizamentos e aluimentos, nos órgãos de drenagem da Ecopista do Dão, dificultando-se, assim, a drenagem das águas pluviais, com a conseqüente degradação dos pavimentos contíguos.

Neste sentido, e tendo em vista diminuir a vulnerabilidade da Ecopista do Dão aos impactos das alterações climáticas na região, a CIM Viseu Dão Lafões, enquanto entidade gestora da referida infraestrutura, apresentou, no passado mês de setembro, uma candidatura ao Fundo Ambiental, designada “**Concretizar P-3AC na Ecopista do Dão**”.

Este projeto, com um custo estimado de 236.380,00€, e cofinanciado a uma taxa de 85%, visa intervir ao nível dos taludes e das sarjetas da Ecopista do Dão, perspetivando-se que, essa intervenção, seja realizada no ano de 2020.

Quanto aos taludes, pretende-se intervir, essencialmente, ao nível da estabilização dos mesmos, quer através da aplicação de redes de malha metálica, quer através de técnicas de engenharia natural, conforme se revele mais adequado, quer através da execução de pregagens pontuais, de forma a estabilizar pedras mais instáveis.

Relativamente às valetas e sarjetas, pretende-se efetuar o seu reperfilamento, de forma a repor as condições necessárias à drenagem das águas pluviais, pretendendo-se executar esse reperfilamento em betão, em parte da sua extensão, e em terra no remanescente, das zonas mais afetadas e mais necessitadas de intervenção.

Paralelamente a estas intervenções, está, também, prevista para o decurso do ano de 2020, a disponibilização de conteúdos informativos e a **instalação de sinalética turística** nesta infraestrutura, tendo em vista a diferenciação e potenciação deste recurso, a qual será executada no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões”.

Ecopista do Vouga

Considerando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, nos últimos anos, ao nível do turismo e da valorização do património cultural e natural, com especial enfoque na Ecopista do Dão, a Comunidade Intermunicipal considera que é uma mais valia a ligação da Ecopista do Dão e da futura Ecopista do Vouga ao corredor ciclável da Estrada Atlântica.

De facto, há a constatação clara que, em torno da Ecopista do Dão, existe uma ligação a locais de grande beleza, aliados à valorização do património, que podem ser potenciadores na captação de turismo Europeu e Nacional, pelo que a integração entre a Ecopista do Dão e a linha do Vouga, na criação de um corredor ciclável, será fundamental para a continuidade da promoção e valorização turística do interior.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões, viu aprovada, em março de 2018, uma candidatura apresentada ao Programa Valorizar, no âmbito da linha de apoio à valorização turística do interior, a qual será implementada no troço da linha do Vouga dentro dos municípios de Oliveira de Frades, Vouzela, São Pedro do Sul e Viseu, num total de 55 km.

Este projeto, ao qual foi concedido um financiamento de 2.000.000,00€, de um investimento total de 3.371.005,43€, pretende não apenas requalificar o piso da plataforma da antiga Linha do Vouga, mas, também, dotar este troço de equipamentos e infraestruturas que permitam à população local e aos visitantes apreciar esta paisagem com todo o conforto e segurança, funcionando como portal de acesso ao reconhecimento de toda a paisagem exterior.

Assim, e após elaboração do projeto de execução da requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga e dos projetos de execução para as obras de arte, a CIM Viseu Dão Lafões, lançou no passado mês de agosto, o procedimento concursal para a realização da respetiva empreitada.

Posto isto, e considerando a morosidade associada a estes tipos de procedimentos de contratação, dado estarem sujeito ao Visto do Tribunal de Contas, perspetiva-se que os trabalhos de empreitada, apenas, tenham início no ano de 2020, os quais irão permitir valorizar o património natural, cultural e paisagístico de Viseu Dão Lafões, fomentando o turismo associado a estes espaços.

De referir, ainda, que, a transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga, ao ter como objetivo reabilitar espaços públicos, com interesse para o turismo, e valorizar o património natural, enquadra-se na iniciativa “Portuguese Trails”, que é uma marca criada pelo Turismo de Portugal para comunicar internacionalmente as atividades de Turismo de Natureza, dedicadas ao Cycling & Walking, entre outras.

Assim, ao associar o produto Ecopista do Dão à Ecopista do Vouga e, conseqüentemente, ao Produto Portuguese Trail, a região Viseu Dão Lafões, irá ter uma oferta turística abrangente e complementar de Cycling & Walking.

Salienta-se, ainda, que esta intervenção será complementada com as ações a realizar no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões”, tendo em vista a potenciação e a valorização do recurso turístico Ecopista do Vouga.

Projetos Europeus / Greenways

De facto, o território Viseu Dão Lafões revela-se bastante rico em recursos turísticos para a formatação de produtos ligados a turismo de natureza e ativo, de entre os quais se destaca, conforme já referido, as Ecopistas do Dão e do Vouga, infraestruturas vitais na estruturação do turismo de natureza na região.

Estas infraestruturas constituem-se verdadeiras vias principais que atravessam todo o território e apresentam capacidade de agregar ou distribuir turistas ou visitantes, sendo mais apreciadas em redes de ciclo turismo, dado serem seguras, acessíveis a todos, e amigas do ambiente, pelo que se revelam, claramente, um nicho de mercado que importa desenvolver e apostar.

Perante isto, a Comunidade Intermunicipal, enquanto entidade gestora da Ecopista do Dão, inseriu esta infraestrutura nas redes nacionais e internacionais, pelo que se tornou associada da EGWA – Associação Europeia de Vias Verdes e da APCV – Associação Portuguesa de Corredores Verdes, e fruto desta integração já participou em vários projetos europeus de boas práticas, nomeadamente:

- *Greenways4Tour* – este projeto visou promover e aumentar a consciência internacional sobre as vias verdes europeias, como excelentes infraestruturas para ciclistas, caminhantes e pessoas com deficiência e melhorar opções de turismo sustentável na Europa;
- *Greenways Product* – o qual este relacionado com a criação de produtos turísticos;
- *Greenways Outdoor* – este projeto centrado na diversificação da oferta do turismo europeu, aliado às ecopistas, visou melhorar a competitividade do turismo europeu, promovendo o fortalecimento da cooperação e parceria entre o sector público e privado;

- *Greenways4All* – o qual está direcionado para a melhoria das acessibilidades dos equipamentos e serviços para os turistas com necessidades especiais.

Assim, durante o ano de 2020, é intenção da CIM Viseu Dão Lafões, continuar a promover e divulgar a Ecopista do Dão e iniciar esse processo, também, para a Ecopista do Vouga, através da participação em projetos europeus, enquanto meio importante de troca de experiências e boas práticas em temas relacionados com as vias verdes.

Aldeias da Serra do Caramulo

Os núcleos rurais existentes na serra do Caramulo têm identidade e potencial turístico que se reflete na arquitetura vernacular, na gastronomia, nas tradições e noutros elementos culturais como os cantares polifónicos de Lafões e o uso das capuchas de burel.

Assim, e inspirado em projetos de sucesso como os das Aldeias Históricas de Portugal e das Aldeias do Xisto, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou, em abril de 2018, ao Programa Valorizar, o projeto “Aldeias da Serra do Caramulo”, o qual pretende identificar e criar uma rede de aldeias serranas com características distintivas e que sejam a base para a criação de programas turísticos que explorem a serra, o seu património e as suas aldeias, recorrendo, especialmente, a modos suaves como o walking e cycling.

Este projeto, que promove a valorização turística de 11 aldeias turísticas da Serra do Caramulo, envolvendo os municípios de Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades, terá uma forte componente de capacitação e deverá servir de estímulo para que a população local se envolva no mesmo, atraindo ao mesmo tempo novos investidores e novas pessoas para o território.

Dar nota que, um dos objetivos centrais é que a atividade turística criada se interligue diretamente a outros dois tipos de atividades que geram externalidades positivas para o território: a economia ligada ao cabrito e degustação dos seus derivados (queijo e carne) e a conservação da biodiversidade e da paisagem, através da reflorestação de áreas ardidas com espécies autóctones, gestão focada nos processos naturais e a silvo-pastorícia.

No entanto, o eixo central do projeto prevê a criação de uma Grande Rota circular (suporte ao produto turístico âncora) a passar em todas as aldeias de uma rede a criar e a comunicar, sendo estas consideradas as aldeias âncora, mas não deixando de passar por outras aldeias que entrarão assim na dinâmica turística.

Preveem-se, ainda, três percursos cicláveis que integram a serra com as Ecopistas Vouga e Dão, criando percursos circulares e fazendo a ligação entre esta e as principais vilas e cidades como Vouzela, Tondela, Oliveira de Frades e Viseu, com o objetivo de criar produtos complementares de vários dias e de interesse diversificado para ciclo-turistas.

A componente de “Walking e Cycling” assume uma importância estratégica neste projeto e estes serão os meios de mobilidade mais favorecidos, não excluindo, no entanto, os outros públicos de visita da rede por meios motorizados que usufruem da qualificação a realizar e dos sistemas integrados de promoção e comercialização a implementar.

Posto isto, a CIM Viseu Dão Lafões aguarda pela aprovação do Turismo de Portugal, para que possa iniciar com a execução do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo”, o qual apresenta um investimento estimado de 1.833.392,00€ e terá como principais objetivos:

- Criação de uma Rota de Aldeias do Caramulo;
- Criação de uma nova marca turística para marketing territorial Aldeias da Serra do Caramulo;
- Criação de uma Grande Rota pedestre de interligação da rede de aldeias;
- Criação de três percursos cicláveis de ligação entre as Ecopistas do Dão e Vouga, a Serra do Caramulo, as vilas de Vouzela, Oliveira de Frades e as cidades de Tondela e Viseu;
- Estimular a recuperação arquitetónica das aldeias;
- Apoiar e fomentar projetos de conservação da natureza;
- Criar produtos turísticos;
- Fomentar o turismo responsável e sustentável.

Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão

A Região Demarcada do Dão possui condições naturais e culturais de excelência para a realização de atividades de enoturismo que é preciso valorizar e potenciar, criando valor económico e social acrescido para a região.

Perante isto, e tendo em vista dar resposta a este desígnio, a Comunidade Intermunicipal, apresentou, em setembro de 2018, uma candidatura ao Programa Valorizar, em parceria com a Comissão Vitivinícola Regional do Dão, abrangendo 16 municípios produtores de vinho, a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, agente fundamental na qualificação de recursos humanos para o conhecimento sobre o património vinhateiro único que a região possui, o Turismo Centro de Portugal, entidade responsável pela promoção turística da região, e a Viseu Marca, uma agência público-privada especializada em marketing territorial.

A referida candidatura, com um investimento proposto de 296.000,00€, prevê a ativação do enoturismo da Região Demarcada dos Vinhos do Dão, dinamizando a Rota do Vinho do Dão com propostas de ação diferenciadoras, tirando partido de outras iniciativas já em curso no território, com potencial turístico, nomeadamente ao nível da gastronomia, património histórico, tradições culturais e natureza e do inegável valor histórico vitivinícola existente na região.

A estruturação de produto turístico, enquanto materialização e comercialização de programas enoturísticos integrados é um dos vetores chave da candidatura, constituindo uma proposta de ação que se enquadra na linha das melhores dinâmicas utilizadas por destinos de enoturismo de prestígio mundial, como Bordéus, mas inexistentes em Portugal.

A transversalidade dos programas e o envolvimento de parceiros públicos e privados, com projetos e ações específicos de enoturismo na região, permitem ativar uma resposta supramunicipal, articulada e em rede, tratando o ativo vinho como um todo e criando uma resposta cross-selling para a promoção de Viseu Dão Lafões como destino vinhateiro de excelência, numa abordagem inovadora em Portugal.

Simultaneamente, assume relevo a capacitação do território e dos seus agentes, os quais serão envolvidos no projeto, de modo a garantir a dinamização e gestão corrente de produtos turísticos, nomeadamente de gestão de reservas, articulação com as quintas ou atualização de programas.

Nesta linha de intervenção, é assumida igualmente a formação de recursos humanos na área da restauração e receção de enoturistas, bem como o desenho de um modelo de gestão que permita dar continuidade ao projeto após o período de vigência da candidatura, garantindo, assim, a sua sustentabilidade futura.

Posto isto, o projeto de Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão pretende criar uma nova dinâmica turística, tendo como foco central os vinhos do Dão e as atividades a ele relacionadas, através da estruturação de uma oferta agregadora da diversidade de recursos da região e da sua promoção, comercialização e garantia de qualidade.

Considerando que este projeto irá dar mais visibilidade e credibilidade ao enoturismo na região Viseu Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal pretende colocar o mesmo no terreno, logo que este obtenha aprovação por parte do Turismo de Portugal, facto que se perspetiva que venha a ocorrer até ao final do ano de 2019.

Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais

No período de programação 2014-2020, é reforçada a necessidade de promover estratégias de competitividade territorial suportadas nos recursos endógenos dos territórios, prosseguindo e melhorando a experiência do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE).

Assim, pretende-se delinear uma estratégia para o desenvolvimento integrado do território, na base da valorização económica dos recursos endógenos identificados, procurando traduzir o envolvimento e o compromisso entre agentes públicos e privados numa perspetiva de complementaridade e de eficiência coletiva.

Neste sentido, e uma vez que a valorização económica dos recursos endógenos terá impactos na atividade económica local, na criação de emprego, no reforço da cadeia de valor e na visibilidade dos recursos territoriais de Viseu Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal pretende, no ano de 2020, dar continuidade ao trabalho que tem vindo a realizar, nos últimos anos, ao nível da valorização desses recursos.

Desse trabalho, destaca-se a aposta que tem vindo a ser realizada pela CIM Viseu Dão Lafões, em parceria com a Câmara Municipal de Carregal do Sal, o IPV - Instituto Politécnico de Viseu, a ADICES – Associação de Desenvolvimento Local e a AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu, no âmbito da valorização económica da pinha e do pinhão, do qual já resultou a elaboração de um estudo, a realização de um seminário, e, mais recentemente, a elaboração de um plano de ação para a concretização da estratégia de valorização da pinha e do pinhão.

Posto isto, e considerando que a floresta é um recurso verdadeiramente estratégico para a economia da Região Centro, da qual são provenientes outros recursos, como, por exemplo, a pinha e o pinhão, a CIM Viseu Dão Lafões integrou uma parceria, liderada pelo SerQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta, e da qual fazem, também, parte a AIMMP - Associação das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Portugal, a ADICES - Associação de Desenvolvimento Local, a Associação de Viveiristas de Coimbra, a BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação, o Centro Ciência Viva da Floresta de Proença-a-Nova, o CATAA - Centro de Apoio Tecnológico AgroAlimentar, a Federação de

Associações Florestais – Fórum Florestal, a FORESTIS - Associação Florestal de Portugal, o Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior Agrária de Coimbra, o Instituto Politécnico de Leiria, Instituto Politécnico de Viseu, o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a Pinhal Maior - Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, a Universidade de Aveiro, Universidade da Beira Interior, a Universidade de Coimbra e a VOUZELAR - Associação de Promoção de Vouzela.

Esta parceira, apresentou, no passado mês de junho, uma candidatura designada “**F4F – Forest for Future**” ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito do aviso de concurso n.º CENTRO-64-2019-05, a qual tem como principal objetivo a demonstração de tecnologias inovadoras que permitam aumentar a cadeia de valor da fileira florestal, com particular ênfase para a fileira do pinho.

Neste projeto serão incluídas as várias fases da cadeia, desde as plantas até aos produtos finais, e serão realizadas ações de demonstração baseadas em projetos piloto e provas de conceito realizadas em contexto real, tendo em atenção as várias realidades do território da região Centro, sendo que, para garantir o sucesso das ações, serão envolvidos, os agentes económicos com intervenção em cada componente, que globalmente vão desde os produtores florestais aos utilizadores finais.

A CIM Viseu Dão Lafões, enquanto entidade beneficiária da referida candidatura, **será responsável pela componente associada à valorização da pinha e do pinhão da região Centro**, a qual visa materializar e colocar no terreno as iniciativas que foram identificadas no plano de ação anteriormente elaborado, permitindo, assim, alargar a cadeia de valor associada à produção da pinha e do pinhão e inserção em mercados globais emergentes, diversificando as formas de valorização da economia florestal do pinheiro manso e garantindo um aumento significativo da retenção de riqueza na região gerada com base neste recurso territorial, bem como incrementar as condições de atratividade e rentabilidade do investimento no pinheiro manso.

O projeto “F4F – Forest for Future”, com um investimento estimado de 3.533.778,36€, dos quais 60.000,00€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, foi estruturado para um período de três anos, e perspetiva-se que a sua execução seja iniciada no ano de 2020, com a aprovação da candidatura.

Ainda no âmbito da valorização dos recursos territoriais, não nos podemos esquecer que, **a fileira do queijo possui uma expressão muito forte na região Centro**, constituindo-se como um dos principais produtos endógenos do território e um dos que tem um maior potencial devido ao elevado grau de especialização verificado na região, constituindo-se, assim, como um recurso de grande valor económico, cultural, paisagístico e territorial decorrente das práticas e vivência comunitária associada à pastorícia e à produção de queijo, razão pela qual a CIM Viseu Dão Lafões integrou, em 2018, uma parceria no âmbito da valorização do queijo.

Esta parceria, composta por 14 instituições de base regional e local, designadamente associações, instituições de ensino e de I&DT e outras instituições com papel relevante na valorização económica dos Queijos DOP da Região Centro, representativas dos territórios alvo da intervenção (Beira Baixa, Rabaçal e Serra da Estrela), e liderada pela Associação do Cluster Industrial do Centro (INOVCLUSTER), construir uma estratégia alargada, concerta e integrada à escala regional, que visa apoiar os agentes da fileira na resolução dos principais estrangulamentos da cadeia de valor dos Queijos tradicionais da região, desde o produtor do leite até ao consumidor, de modo a fortalecer e valorizar a fileira.

A candidatura “**Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro**”, já se encontra aprovada pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, e em execução pela parceria, apresentando um investimento elegível de 2.285.705,42€, dos quais 58.620,69€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões.

Neste sentido, o ano de 2020 será marcado pela continuidade da implementação da referida candidatura, a qual tem como principais objetivos:

- Implementar uma estratégia de rejuvenescimento, valorização e competitividade da fileira;
- Promover a inovação e o conhecimento dentro da fileira dos Queijos DOP da Região Centro;
- Melhorar a qualidade e segurança alimentar dos Queijos DOP da Região Centro;
- Melhorar a capacidade de resposta das entidades gestoras das DOP e IGP;
- Desburocratizar e simplificar o processo de certificação, promovendo a partilha de informação e serviços entre as entidades gestoras e entidades certificadoras;
- Sensibilizar os produtores para a importância do processo de certificação;
- Implementar uma Estratégia de Promoção e Marketing dos Queijos DOP Região Centro;
- Tornar a opção pela compra do Queijo DOP mais apelativa / atrativa;
- Criar uma Rota Turística e Gastronómica: Queijos da Região Centro.

De referir que, uma das atividades da candidatura visa a criação de Escolas de Pastores, as quais têm como objetivos contribuir para o reforço e rejuvenescimento da atividade, promover a inovação e conhecimento dentro da fileira dos queijos da Região Centro, bem como qualificar jovens empreendedores e dotá-los das competências necessárias para o desenvolvimento da atividade de forma profissional e rentável, sendo que as mesmas já se encontram a decorrer no Instituto Politécnico de Viseu e no Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Estas Escolas de Pastores estão relacionadas com a ação que irá ser desenvolvida pela CIM Viseu Dão Lafões, a qual consiste na atribuição de prémios pecuniários, designados Vale Pastor e Vale Pastor+, sendo que o Vale Pastor visa apoiar os empreendedores que se pretendam instalar na atividade da pastorícia e que, acima de tudo, fomentem o abastecimento de leite de queijarias DOP e/ou a produção de queijo DOP, sendo condição obrigatória a frequência da Escola de Pastore, e o Vale Pastor+ visa premiar os produtores da fileira do queijo, já instalados, que apresentem leite de melhor qualidade para a produção de queijo DOP ou para o abastecimento de queijarias DOP.

Para além da fileira da floresta e da fileira do queijo, é pretensão da CIM Viseu Dão Lafões apostar em outros recursos territoriais, estando, por isso, atenta à integração de eventuais parcerias, bem como à abertura de avisos de concurso para apresentação de candidaturas, que permitam estudar e explorar as potencialidades e as dinâmicas económicas que esses recursos possam gerar.

D. Melhorar e promover a qualidade do ambiente urbano, a eficiência energética, a sustentabilidade no uso dos recursos e a prevenção e gestão de riscos

Esta opção estratégica visa contribuir para o crescimento sustentável da região Viseu Dão Lafões, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos naturais e energéticos, e que ao mesmo tempo, gere novas

oportunidades de emprego, de criação de riqueza e de reforço do conhecimento, numa perspetiva dinâmica que relaciona competitividade e sustentabilidade.

Por outro lado, pretende apostar na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes, procurando desta forma criar condições para uma maior coesão e convergências com as metas europeias.

Proteção Civil à Escala Intermunicipal

A CIM Viseu Dão Lafões, nos últimos anos, tem vindo a desempenhar um papel ativo no território ao nível da proteção civil, e o exemplo disso, é a implementação de projetos em articulação com os municípios da região e com a ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil, com vista a responder à sua missão de prevenir os riscos coletivos, atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo. Desses projetos destaca-se a elaboração de cartas de riscos dos municípios da região, a aquisição de equipamento de proteção individual (fatos, botas, luvas, capacetes e cogulas), a aquisição de equipamento terminal de comunicação TETRA, e, mais recentemente, o desenvolvimento de uma **Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal**.

Esta plataforma de base tecnológica, desenvolvida ao abrigo do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, agrega toda a informação disponível na região, e disponibiliza-a a todos os atores do território na área da proteção civil, permitindo, assim, uma melhor interligação entre os mesmos, tornando todo o processo de planeamento e de tomada de decisão mais simples e eficaz.

De referir que, a Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal (VIGIA) é uma importante ferramenta para todos os agentes da proteção civil, uma vez que apoia o planeamento e a gestão de riscos, tendo, inclusive, a mesma, já apoiado a atuação da célula de Planeamento do Exercício PROCIV AZURARA 2019, o qual teve como objetivo treinar e testar a capacidade de resposta operacional perante o cenário resultante de um acidente ferroviário de grandes dimensões.

Assim, no ano de 2020, os atores do território, na área da proteção civil, irão poder continuar a utilizar esta solução tecnológica, a qual permite, por um lado, uma planificação adequada e atempada de maneira a evitar, ou minorar os efeitos das cheias, inundações, incêndios florestais, e outros sinistros, e por outro lado, dar uma resposta rápida e inequívoca no teatro de operações.

No entanto, nos tempos mais recentes, as condições climáticas registam grandes mudanças, colocando enormes exigências ao Dispositivo Operacional de Combate a Incêndios Florestais e a todos os agentes de proteção civil. Esse facto, já se fez sentir, também, na região Viseu Dão Lafões, com os incêndios de grande dimensão, de outubro de 2017, que deflagraram num curto espaço de tempo em vários pontos do território, não só da região Viseu Dão Lafões, mas também das regiões vizinhas.

Perante a ocorrência desta catástrofe, a proteção civil, passou a ter uma importância, ainda mais relevante do que a que já tinha, na estratégia e nas prioridades definidas para a região Viseu Dão Lafões, tendo em vista evitar situações similares, pelo que a CIM Viseu Dão Lafões deu continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver no âmbito da organização e gestão intermunicipal da proteção civil.

Desse trabalho, destaca-se a, recente, aprovação, pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, de uma candidatura que visa a instalação de um **sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais**, tendo em vista a deteção precoce, a monitorização e o apoio à deteção de ignições e recolha de informação para apoio a decisões no combate a incêndios nos espaços florestais.

Este projeto, desenvolvido em parceria com a CIM da Região de Coimbra, irá garantir a cobertura do território de ambas as Comunidades Intermunicipais, tendo em consideração as áreas de maior risco, as zonas sombra e as áreas com maior histórico de incêndios florestais, constituindo-se, assim, como uma ferramenta de maior importância para a deteção precoce dos incêndios e para o despacho rápido dos meios de combate, sendo essencial no âmbito da prevenção operacional do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Assim, este projeto, com um investimento elegível de 3.872.532,00€, dos quais 1.789.281,00€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, terá como principais objetivos:

- Dotar as entidades competentes, nomeadamente a GNR e a ANPC de um sistema robusto de apoio à decisão no âmbito da prevenção de incêndios florestais;
- Aumentar a eficácia na deteção e prevenção de incêndios florestais;
- Diminuir os custos associados ao despacho dos diferentes meios para os Teatros de Operações;
- Reforçar a vigilância em áreas identificadas como zonas sombras;
- Gerir de forma equilibrada as ocorrências, considerando a mais-valia do decisor ter a perceção da evolução das ocorrências através do sistema proposto;
- Otimizar a gestão de incêndios florestais.

Posto isto, e de forma a dar início à execução do projeto, a CIM Viseu Dão Lafões e a CIM da Região de Coimbra, celebraram um contrato de cooperação horizontal com o Instituto Superior Técnico, o qual visa o apoio técnico no âmbito da preparação do caderno de encargos e do acompanhamento do processo de concurso que terá de ser lançado, pelas referidas Comunidades Intermunicipais, para o fornecimento e operacionalização do sistema de videovigilância, trabalhos esses, que serão iniciados, no decurso do ano de 2020.

De referir que, as imagens provenientes do sistema de videovigilância a implementar, irão ser integradas na Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal, enriquecendo, assim, a informação disponibilizada, pela referida plataforma, a todos os agentes da proteção civil do território.

Do trabalho desenvolvido pela CIM Viseu Dão Lafões, ao nível da proteção civil, destaca-se, também, a criação de **brigadas de sapadores florestais**, sendo que, a primeira brigada, constituída por 1 chefe de brigada e por 14 sapadores florestais, já se encontra no terreno, após um período inicial de formação, tendo trabalhado na instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência.

Os elementos que irão constituir, a segunda brigada de sapadores florestais, serão contratados, ainda, este ano, pelo que, no ano de 2020, a CIM Viseu Dão Lafões irá ter em plenas funções duas brigadas, as quais irão contribuir para aumentar a área de intervenção com ações de redução de combustível e a resiliência do território aos incêndios florestais e também, na vertente da vigilância e

combate aos incêndios, reforçar a vigilância armada antes e pós incêndio e a primeira intervenção em incêndios nascentes, promovendo-se uma atuação em consonância com os objetivos definidos na Estratégia Nacional para as Florestas e no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

De referir que o funcionamento destas brigadas de sapadores florestais, bem como o equipamento de proteção individual para apetrechamento das mesmas, é apoiado pelo Fundo Florestal Permanente, uma vez que as mesmas para além do serviço privado, requisitado pelos Municípios da CIM Viseu Dão Lafões, também, executa serviço público, mandatado pelo ICNF.

No âmbito da proteção civil, o ano de 2020, será, também, marcado pela continuidade do trabalho desenvolvido pelo **Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal**, ao qual compete desenvolver as seguintes atividades:

- Acompanhamento das políticas florestais;
- Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
- Acompanhar e promover a transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);
- Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
- Acompanhamento dos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDFCI) e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Identificação, para efeitos de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
- Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
- Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
- Outras atividades que sejam solicitados pelo ICNF, em articulação com a entidade intermunicipal.

O funcionamento, desde fevereiro de 2019, do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, apoiado pelo Fundo Florestal Permanente, tem-se revelado uma peça fundamental no trabalho desenvolvido pela CIM Viseu Dão Lafões, e pelos seus municípios, ao nível da proteção civil e da defesa da floresta, uma vez que, existe, agora, um elo de ligação, entre os gabinetes técnicos florestais municipais, que trabalha na uniformização das políticas que são implementadas no território a este nível.

Outra das atividades, desenvolvidas pela CIM Viseu Dão Lafões prendeu-se com a elaboração do **Plano de Fogo Controlado Intermunicipal**, em articulação com os seus municípios associados, o qual foi objeto de aprovação por parte das Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como por parte do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões.

Nesse seguimento, a Comunidade Intermunicipal apresentou uma candidatura, ao Fundo Florestal Permanente, para apoio à realização de fogo controlado no âmbito do Programa Nacional de Fogo Controlado, estando a mesma, ainda, em processo de análise.

De referir que esta candidatura, cujo início se perspetiva que venha a ocorrer em 2020, irá permitir o desenvolvimento de ações de prevenção estrutural, duráveis e sustentáveis, de escala territorial numa lógica de paisagem, que promovam a compartimentação dos espaços através da criação de descontinuidades do coberto vegetal, em faixas ou mosaicos estrategicamente localizados, reduzindo

a quantidade de combustível acumulado, à promoção do envolvimento das diferentes estruturas intervenientes nos incêndios florestais, bem como dos que usufruem localmente do espaço, e contribuir para o uso da técnica de fogo controlado na gestão silvícola do território.

Ainda ao nível da proteção civil, a CIM Viseu Dão Lafões encontra-se a preparar uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito do aviso de concurso n.º CENTRO-14-2019-11, a qual contempla a aquisição de equipamentos destinados à proteção de aglomerados populacionais e a realização de campanhas de prevenção e sensibilização na região Viseu Dão Lafões.

O projeto, designado “**Proteção Contra Riscos de Incêndios na Região Viseu Dão Lafões**”, compreende, assim, a aquisição de estilhaçadores para destruir os sobrantes agrícolas e florestais, que até aqui, são eliminados através do uso do fogo, bem como o desenvolvimento de um conjunto de conteúdos e materiais informativos, que serão utilizados na sensibilização da população para as boas práticas na prevenção de incêndios e, em simultâneo, para as boas práticas da limpeza dos terrenos.

De referir que este projeto tem como objetivos apostar na consciencialização dos cidadãos para o valor da floresta, promover um maior respeito pelo património natural e uma aceitação dos comportamentos adequados a adotar, aumentando a resiliência do território e a mitigando o risco de incêndio florestal.

Life Landscape Fire

Conforme já referido anteriormente, a CIM Viseu Dão Lafões, nos últimos anos, tem vindo a apostar na proteção civil, tendo, neste campo de atuação, apresentado, em parceria com o Instituto Politécnico de Viseu, a Universidade da Extremadura e a Mancomunidade de Sierra de San Pedro, uma candidatura ao Programa Europeu LIFE – Environment and Resource Efficiency, denominada “**Life Landscape Fire Project**”, a qual foi objeto de aprovação no passado mês de agosto, com a formalização da assinatura do contrato de financiamento.

Esta candidatura, com um investimento elegível aprovado de 2.377.698,00€, dos quais 1.206.971,00€ são geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, e financiados a uma taxa de aproximadamente 54%, tem como objetivo o desenvolvimento de medidas, de grande escala, de prevenção contra os fogos florestais, a conservação da biodiversidade, o aumento da resiliência florestal, a capacitação dos decisores relativamente aos benefícios da prevenção, bem como, a identificação de um conjunto de opções e medidas de adaptação local que irão permitir identificar e propor ações de redução da vulnerabilidade territorial atual e futura da região.

Posto isso, e em face da aprovação da candidatura, a CIM Viseu Dão Lafões, e os restantes parceiros, encontram-se a iniciar as ações propostas, as quais se irão prolongar para o ano de 2020 e seguintes, uma vez que a candidatura apresenta um período de execução de 36 meses.

De referir, ainda, que o projeto “Landscape Fire” contempla o desenvolvimento das seguintes ações:

- Ampliação do estudo sobre a classificação e tipificação dos Grandes Incêndios Florestais, quer ao nível temporal quer ao nível espacial, com vista ao enriquecimento de uma base de dados do histórico desta perturbação na paisagem;

- Reconstrução e análise dos grandes incêndios florestais e aplicação de simuladores de propagação, com o fim de determinar os Pontos Estratégicos de Gestão;
- Desenvolvimento de ações com uso do fogo associado à atividade pastoril, procurando, por um lado, identificar as melhores técnicas e parâmetros de prescrição para a melhoria das pastagens e, por outro lado, anular os efeitos dos pontos de multipropagação do fogo na paisagem mediante o uso integrado fogo/pastorícia;
- Desenvolver um Plano de Ordenamento do Pastoreio e da Pecuária Extensiva, mediante a experimentação de zonas piloto, num contexto de prevenção e diminuição dos riscos relacionados com os grandes incêndios e valorização socioeconómica do espaço florestal;
- Desenvolvimento de ações-piloto para o controlo de invasoras lenhosas mediante o uso combinado do fogo e da pastorícia;
- Capacitação de operacionais e técnicos sobre o uso do fogo na prevenção e na supressão;
- Capacitação dos técnicos municipais no uso de ferramentas de análise de riscos e de simulação;
- Análise do potencial cinegético para o desenvolvimento da atividade no território, com vista ao ordenamento da paisagem e à valorização dos recursos florestais e diversificação económica; e
- Ampliação da “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal” tornando-a numa ferramenta transversal a um território mais amplo e estendendo o seu uso a outros organismos e aos cidadãos.

Drysense – Sistema de alerta prematuro e de gestão de secas e erosão do solo

A gestão dos recursos hídricos é um aspeto crucial para a sociedade que requer atenção de todos os responsáveis pelas políticas públicas, uma vez que é de importância estratégica vital para todos os setores produtivos.

Para além disso, nos últimos tempos, a Europa tem vindo a ser afetada por eventos climáticos extremos, como sejam a queda de chuvas e o aumento das temperaturas, os quais têm impactos ao nível da diminuição da disponibilidade de água e rendimento das culturas, do aumento do risco de seca e incêndios florestais, perda de biodiversidade e impactos adversos sobre a saúde e o bem-estar das pessoas e o gado.

Este cenário gera um pronunciado déficit hídrico para os territórios, o que gera incerteza significativa sobre a disponibilidade do recurso hídrico, pelo que é essencial, criar meios para uma cooperação territorial ao nível da água, garantindo a sustentabilidade deste recurso.

Nesse contexto, é necessário melhorar a capacidade dos agentes políticos, económicos e sociais para racionalizar o uso dos recursos hídricos, gerindo, de forma eficaz, a quantidade de informação existente, e desenvolvendo ferramentas que permitam adaptar essas informações às necessidades das diferentes áreas territoriais.

Neste âmbito, e considerando que a problemática associada a este recurso hídrico, também, afeta a região Viseu Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal, após convite, decidiu integrar uma parceria,

liderada por uma entidade francesa, no âmbito de uma candidatura apresentada à 3ª convocatória do INTERREG SUDOE.

Este projeto, designado como "ClimAlert" visa o desenvolvimento de um serviço transnacional de alerta precoce de riscos climáticos relacionados com a água (secas, incêndios e inundações) na área de cooperação de Portugal, França e Espanha, prevendo-se, assim, a existência de uma plataforma que reunirá informações do satélite "SENTINEL", sensoriamento remoto, sistemas de informações geográficas e informações climáticas disponíveis.

Esta plataforma, que ajudará a prever e compreender o comportamento de eventos climáticos extremos e a gestão da água nos níveis rural (erosão do solo) e urbano (ondas de calor), será testada em diferentes locais em toda a área de cooperação, contando com a colaboração nas fases de projeto e implementação com todos os agentes de interesse (proteção civil, associações de agricultores, organizações de gestão ambiental, etc.).

De referir que este projeto, com um investimento elegível de 1.693.873,16€, dos quais 190.000,00€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, e cofinanciados a uma taxa de 75%, foi objeto de aprovação no passado mês de junho, tendo a reunião de kick-off, para arranque do projeto, sido realizada no final do mês de setembro, em Bilbao, Espanha.

Posto isto, e uma vez que a candidatura apresenta um período de execução de 36 meses, o ano de 2020 será marcado pela implementação de algumas das ações previstas, as quais irão contribuir para uma melhor racionalização do uso da água.

Adaptação às Alterações Climáticas em Viseu Dão Lafões

A CIM Viseu Dão Lafões consciente da problemática associada aos eventos climáticos extremos, aliada à inexistência de uma estratégia territorial assente em medidas de adaptação às alterações climáticas do território, sinalizou esta área nos Investimentos Territoriais Integrados consagrados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Desde então, a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a desenvolver um trabalho notório ao nível da promoção do desenvolvimento sustentável por via das alterações climáticas, do qual se destaca, a título de exemplo, a elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para Viseu Dão Lafões, por via de uma candidatura financiada pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Este Plano constitui-se como uma peça fundamental no caminho a percorrer pela CIM Viseu Dão Lafões, na medida em que irá permitir reduzir a vulnerabilidade territorial desta sub-região e promover a adaptação às alterações climáticas no universo dos diversos municípios do território, bem como irá auxiliar os técnicos municipais, em termos técnicos e operacionais, a elaborarem e a implementarem as suas estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas.

No entanto, e considerando a importância crescente que a temática das alterações climáticas tem vindo a assumir nos últimos tempos, a CIM Viseu Dão Lafões não se ficou pela elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, e quis dar seguimento ao trabalho iniciado nesta área, tendo, nesse sentido, visto aprovadas pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, duas candidaturas, uma direcionada para a realização de ações de

sensibilização e outra para produção cartografia, as quais se encontram em execução desde o ano de 2018.

No que respeita à candidatura **“O Futuro é Amanhã – Ações de sensibilização sobre alterações climáticas”**, com um custo elegível de 86.100,00€ e um fundo associado de 64.575,00€, correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 75%, a mesma visa alavancar o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, através da divulgação do mesmo, sensibilizando a população escolar para os riscos associados às alterações climáticas, e tem como principais objetivos:

- Consolidar e divulgar os resultados do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Viseu Dão Lafões;
- Mobilizar e captar a comunidade escolar para o processo adaptativo e para o tema da adaptação às alterações climáticas;
- Motivar, ainda mais, os professores e os alunos a participarem ativamente no processo de reflexão, debate e divulgação da temática, de modo a que possam adotar atitudes e comportamentos no seu quotidiano, que visem atenuar e mitigar os impactos das alterações climáticas.

No entanto, no decurso da implementação do projeto, nomeadamente nas reuniões iniciais realizadas com os Agrupamentos de Escolas da região, estes transmitiram, que em face do volume de atividades já programadas para o ano letivo de 2018/2019, a implementação do projeto poderia não alcançar os resultados pretendidos, por falta de adesão por parte dos professores, e sugeriram, também, que o mesmo fosse alargado a um maior número de alunos.

Nesse sentido, a CIM Viseu Dão Lafões efetuou uma reprogramação ao projeto, por forma a alterar a realização das 14 ações municipais de comunicação e sensibilização sobre o tema das alterações climáticas, e da ação final à escala intermunicipal, intitulada **“Semana da Adaptação Climática”**, para o ano letivo 2019/2020, bem como para alargar o mesmo ao 1º ciclo do ensino básico, uma vez que, inicialmente, o projeto, apenas, abrangia o 2º e 3º ciclo do ensino básico e o ensino secundário.

Posto isto, no decurso do presente mês irão ser iniciadas as referidas ações de sensibilização e comunicação, as quais irão prolongar-se pelo ano de 2020, num processo de itinerância pelos 14 Municípios da CIM Viseu Dão Lafões.

De referir que estas ações de sensibilização irão estar interligadas com a exposição itinerante a realizar no âmbito do projeto **“Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”**, quer para garantir uma melhor estratégia de implementação, quer para gerar sinergias que promovam o nosso objetivo máximo, gerar sucesso educativo e capacitar e sensibilizar os jovens do nosso território para a problemática das alterações climáticas, gerando mais valia pedagógica e acrescentando valor junto dos alunos da região.

Relativamente à outra candidatura **“Produção de conhecimento sobre riscos associados às alterações climáticas para a região Viseu Dão Lafões”**, esta visa a elaboração de cartografia, sobre as vulnerabilidades/riscos associados às alterações climáticas que atendendo, quer á existência dos principais atores chave (stakeholders) locais, quer aos dados existentes (exemplo: histórico de ocorrências), são consideradas as mais relevantes para os Municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões, designadamente: erosão dos solos, ondas de calor e incêndios florestais.

Neste sentido, desde o início do ano, que se encontra em curso o processo de elaboração da referida cartografia, a qual será concluída no ano de 2020, contribuindo, assim, para um melhor conhecimento, a nível regional, das consequências dos riscos associados às alterações climáticas, bem como para a adoção de melhores práticas ao nível do planeamento e gestão florestal, planeamento de emergência, gestão de equipamentos e infraestruturas e ordenamento do território.

No entanto, e uma vez que foi possível gerar poupanças com a adjudicação dos serviços associados à elaboração da referida cartografia, e tendo em vista maximizar o investimento elegível inicialmente aprovado (172.200,00€, financiado a uma taxa de 75%), a CIM Viseu Dão Lafões, encontra-se a preparar uma reprogramação à candidatura “Produção de conhecimento sobre riscos associados às alterações climáticas para a região Viseu Dão Lafões”, tendo em vista incluir a elaboração de mais cartografia, ao nível das ondas de calor, secas e escassez de água, e erosão do solo, a qual irá alavancar a cartografia, atualmente, em curso, bem como proporcionar um melhor conhecimento do território.

De referir que, a nova cartografia proposta, a ser aprovada pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, irá permitir atualizar a cartografia de risco, em vigor, para todos os municípios, e uniformizar a mesma com as conclusões do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

Life Nieblas - Reforestation & Climate Change Mitigation

Conforme é sabido, as mudanças climáticas são a maior ameaça ambiental do século XXI, com consequências profundas e transversais a várias áreas da sociedade: económica, social e ambiental, e, embora as mudanças climáticas sempre tenham existido, a verdade é que o ritmo entre estas variações climáticas tem sofrido uma forte aceleração e a tendência é que tome proporções ainda mais caóticas se não forem tomadas medidas.

Ao nível das medidas a tomar para mitigar este problema, vários estudos têm demonstrado que, atualmente, a reflorestação do planeta é a melhor solução disponível para combater as alterações climáticas, com um potencial de capturar dois terços das emissões de dióxido de carbono produzidas pela humanidade.

De facto, é expectável que as alterações climáticas venham a originar condições de baixa pluviosidade e a desertificação em zonas substanciais do Sul da Europa e das regiões ultraperiféricas da União Europeia.

Neste sentido, e por forma a tentar colmatar esta problemática, a CIM Viseu Dão Lafões integrou uma parceria, composta por várias entidades de Espanha, que apresentou, no passado mês de setembro, uma candidatura ao Programa Europeu Life, no âmbito da reflorestação e da mitigação das mudanças climáticas.

O projeto candidatado, designado de Nieblas, pretende testar coletores de neveiro inovadores e tipologias inovadoras de reflorestação que, com base na recolha de água de neveiro, não aumentem significativamente a pegada de carbono em comparação com as tipologias tradicionais, tendo em conta: a sua eficácia, custos e benefícios, incluindo, na medida do possível, as externalidades que produzem.

Assim, este projeto, com um investimento orçamentado em 2.195.242,00€, dos quais 100.745,00€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, e cofinanciados a uma taxa de 55%, irá permitir abordar as ações de reflorestação de uma forma mais viável e eficaz, reduzindo simultaneamente a pegada de carbono destas atividades, aumentando os sumidouros de carbono e melhorando a biodiversidade em zonas significativas do sul da Europa e das regiões ultraperiféricas e mesmo noutros locais da UE.

Dar, também, nota, que este projeto, relacionado com a biodiversidade, irá utilizar métodos de reflorestação que não aumentam significativamente a pegada de carbono, melhoram a qualidade do ambiente e a infiltração de água no subsolo, controlam o escoamento superficial, reduzem a evapotranspiração e invertem ou abrandam o atual processo de desertificação.

Acresce, ainda, que este projeto irá permitir a mitigação dos diferentes impactos e efeitos identificados pela Agência Europeia do Ambiente que irão afetar, devido às alterações climáticas, a área mediterrânica europeia e as regiões ultraperiféricas da União Europeia, tais como:

- O aumento do risco de maiores incêndios florestais;
- O aumento do risco de desertificação;
- O crescimento da perda de biodiversidade;
- A diminuição da precipitação anual e o aumento da procura de água para a agricultura;
- A falta de transversalidade na aplicação das políticas de mitigação das mudanças climáticas;
- A falta de sensibilização e conscientização sobre o papel da floresta na mitigação e adaptação à mudança climática.

Eficiência Energética Intermunicipal

Nos últimos anos, a gestão dos consumos energéticos com vista à sua redução tem sido uma preocupação da Comunidade Intermunicipal e dos seus municípios, tendo nesse sentido sido executada uma candidatura no âmbito da eficiência energética na iluminação pública, com vista a reduzir as emissões CO₂/per capita e reduzir o consumo específico da energia.

No entanto, e apesar do aumento da eficiência dos sistemas de iluminação pública, resultante da implementação da referida candidatura, ainda, existe um grande caminho a percorrer no âmbito da eficiência energética uma vez que o desenvolvimento de ações e ferramentas de monitorização do desempenho energético, correlacionadas com as contribuições para as alterações climáticas, tem vindo a assumir um papel fundamental na gestão dos territórios.

Posto isto, e visto que os documentos de diagnóstico da região Viseu Dão Lafões não contêm uma caracterização detalhada do sistema energético local, apresentando somente valores globais como o consumo de energia final por habitante e as emissões de GEE associadas, torna-se necessário dar início a este processo de diagnóstico e monitorização dos sistemas energéticos.

Assim, foi sinalizado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial um projeto com vista a dotar a CIM Viseu Dão Lafões de uma plataforma semiautomática de monitorização do desempenho energético dos municípios e das infraestruturas sob gestão municipal.

Neste sentido, e na sequência da recente publicação do aviso de concurso n.º CENTRO-03-2019-19, a Comunidade Intermunicipal encontra-se a preparar a referida candidatura, designada “**Mecanismos**

Sistémicos de Monitorização Energética”, para posterior apresentação ao Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Este projeto, cujo início se perspetiva que venha a ocorrer em 2020, irá permitir despistar atempadamente situações de desvio dos níveis aceitáveis de eficiência, por vezes corrigíveis por simples alteração dos procedimentos de gestão, e, desta forma, contribuir para o cumprimento das metas nacionais e dos Programas Operacionais na área da eficiência energética, através de medidas que maximizem o rácio benefício/custo. Ao fazê-lo, consegue-se, também, uma importante redução de custos de funcionamento para os municípios, redução das emissões de gases com efeito de estufa e dinamização da economia local.

De referir que, este projeto, irá monitorizar o desempenho energético das infraestruturas municipais, inscritas pelos municípios da CIM Viseu Dão Lafões no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, no âmbito da prioridade de investimento 4.3 - Eficiência Energética nos Edifícios Públicos, por forma a acompanhar a implementação das ações candidatas, e o seu efeito, em termos de eficiência energética.

Dar, também, nota, que a CIM Viseu Dão Lafões estará atenta à abertura de outros avisos, por parte de outras entidades, que contribuam para alavancar os investimentos já realizados e/ou a realizar pelos Municípios e pela própria CIM, no âmbito da eficiência energética.

Nesta área destaca-se, ainda, o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao nível da energia elétrica, mais concretamente na análise de cenários para a exploração direta ou concessão da **rede elétrica de baixa tensão**, na sequência da publicação da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio.

Esta Lei definiu que os futuros procedimentos de concurso público, relativos à concessão a atribuir, deverão ter uma área territorial delimitada, pelo que os Municípios, passam a ter a possibilidade de se agruparem, ganhando escala e, conseqüentemente, capacidade negocial e, eventualmente, contrapartidas económicas.

De referir que, esta análise de cenários, ainda em curso, irá permitir que os Municípios da CIM Viseu Dão Lafões reanalisem os níveis mínimos de serviço associados à distribuição de energia elétrica em baixa tensão, e melhorarem as suas condições de remuneração.

E. Promover a criação de empresas, a empregabilidade e o empreendedorismo

Com este domínio de intervenção pretende-se promover o emprego, apoiar a mobilidade laboral, apoiar o emprego por conta própria, bem como, promover a adaptação dos trabalhadores e dos empresários a novos processos e abordagens, desenvolver o potencial endógeno regional e fomentar a coesão territorial.

Por outro lado, visa apoiar as empresas existentes, para promoção do emprego, e criar novas empresas, inovadoras e capacitadas para enfrentar os desafios dos mercados, através do apoio ao micro empreendedorismo e à incubação de microempresas (em termos de infraestruturas de acolhimento e de serviços e apoio técnico), contribuindo ainda para a diminuição do desemprego.

Assim, é necessário dinamizar a capacidade de inovação da base económica regional, apoiando o empreendedorismo e o desenvolvimento de uma cultura de experimentação e procura de novas vantagens competitivas, bem como promover a articulação da oferta de infraestruturas de acolhimento empresarial e de incubação, no sentido de dinamizar um leque de bens públicos que possam suportar o entorno no qual a criação de novas empresas se pode desenvolver com mais fluidez.

De salientar, ainda, que a implementação destas ações será complementada com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões, ao nível da promoção da cultura empreendedora no território e de iniciativas de apoio à base económica local.

Neste domínio, temos ainda a destacar o papel que a CIM Viseu Dão Lafões assumiu no Portugal 2020, ao nível do sistema de incentivos ao empreendedorismo e ao emprego (SIE), enquanto organismo intermédio, tendo competências ao nível da gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de investimentos, apresentados por micro e pequenas empresas, cujo montante esteja compreendido entre os 100.000€ e os 235.000€.

Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões

A aposta realizada, nos últimos anos, pela CIM Viseu Dão Lafões no âmbito do empreendedorismo encontra-se bastante visível no território, fruto das atividades que têm vindo a ser realizadas e/ou promovidas através da Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões, da qual fazem parte várias entidades da região que trabalham esta temática, nomeadamente a AIRV, as instituições de ensino superior (Instituto Politécnico de Viseu, Instituto Piaget e Universidade Católica – Centro Regional das Beiras) e as associações de desenvolvimento local (ADD, ADICES e ADDLAP), e do Clube Business Angels Viseu Dão Lafões.

É notório, que o trabalho desenvolvido pela CIM Viseu Dão Lafões e pelas diversas entidades da região ligadas a esta temática, permitiu dar largos passos na criação de um ecossistema empreendedor, contribuindo para a fomentação e promoção do empreendedorismo e para a instalação e criação de novas empresas e negócios no território.

De facto, o contexto geral de promoção do emprego e empreendedorismo em Viseu Dão Lafões apresenta hoje uma situação mais favorável, marcada por uma maior dinâmica empreendedora, por uma maior diversidade de agentes que têm vindo a sensibilizar e capacitar diferentes segmentos de públicos (com especial incidência nos públicos escolares e nos que pretendem criar o seu próprio negócio), e pela disponibilização de novas respostas de apoio aos empreendedores (ex: incubadoras, sistemas de incentivos, iniciativas de requalificação de recursos humanos, espaços de acolhimento empresarial, etc).

Neste âmbito, também, não podemos deixar de destacar o trabalho que tem vindo a ser realizado pela Rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo, onde a cooperação entre organizações públicas e privadas tem sido capaz de construir e consolidar uma plataforma de ação comum na promoção do emprego e do empreendedorismo na região.

Do trabalho desenvolvido, pela referida Rede, salientamos a estruturação de um novo plano de ação para a organização e dinamização do ecossistema empreendedor de Viseu Dão Lafões, o qual é composto pelos seguintes eixos estratégicos:

- Organizar, dinamizar e monitorizar o ecossistema empreendedor de Viseu Dão Lafões
- Qualificar os Agentes do Ecossistema, gerando conhecimento e escalando as respetivas experiências e aprendizagens
- Promover a empregabilidade e o empreendedorismo e facilitar o desenvolvimento de negócios no território
- Promover o ecossistema empreendedor e gerar atratividade para Viseu Dão Lafões

Assim, no decurso do ano de 2020, será dada continuidade à implementação das ações identificadas no referido plano de ação, as quais irão contribuir para dinamização e facilitação do processo de criação e desenvolvimento de iniciativas empreendedoras e de novos negócios, para a retenção e atração de talento e, claro, para a geração de maior valor em Viseu Dão Lafões

Programa de Captação de Investimento

A transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, regulamentada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto de 2019, abrangeu os mais diversos setores, sendo um deles o respeitante aos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento.

Assim, o Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, estabelece, no seu artigo 2º, que é da competência dos órgãos das entidades intermunicipais:

- a) Elaborar, em articulação com as opções de desenvolvimento a nível regional, a estratégia global das respetivas sub-regiões, incluindo o diagnóstico e identificação das necessidades e oportunidades dos territórios;
- b) Elaborar o programa de ação, incluindo o planeamento indicativo dos investimentos a realizar, para a prossecução da estratégia referida na alínea anterior;
- c) Definir, implementar e monitorizar programas de captação de investimento produtivo empresarial de dimensão sub-regional, articulados com a estratégia referida na alínea a), incluindo a participação nos processos de apoios, no que se refere à vertente sub-regional, na análise de candidaturas, na aplicação de critérios de seleção e na elaboração de proposta de seleção das candidaturas a financiar;
- d) Dinamizar e promover, a nível nacional e internacional, o potencial económico das respetivas sub-regiões, designadamente realizando e participando em eventos, bem como gerindo postos e portais de informação neste âmbito;
- e) Apresentar candidaturas no âmbito de programas de financiamento europeu com vista à implementação de projetos a nível sub-regional, designadamente de natureza económica, social e cultural;
- f) Gerir e implementar projetos financiados com fundos europeus.

O referido diploma especifica ainda que, sem prejuízo das competências próprias da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., do Turismo de Portugal, I.P., e do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., e em articulação com estes organismos, as entidades intermunicipais podem, no âmbito das competências referidas anteriormente:

- a) Gerir, negociar e participar no desenvolvimento de apoios ao investimento sub-regional;
- b) Gerir e negociar programas de promoção da imagem da região no exterior;
- c) Promover a capacitação, o empreendedorismo, o desenvolvimento e competitividade empresarial e a dinamização de redes, nomeadamente pela participação em iniciativas ou redes europeias e internacionais de promoção da inovação e da cooperação empresarial.

Posto isto, e considerando que esta transferência de competências foi aceite pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões em reunião realizada a 23 de janeiro de 2019, a Comunidade Intermunicipal encontra-se a elaborar, em articulação com as opções de desenvolvimento a nível regional, a estratégia global das respetivas sub-regiões e o programa de ação para a prossecução dessa estratégia.

Nesse sentido, o ano de 2020, será marcado pela continuidade do desenvolvimento da “Estratégia e Programa de Ação no domínio da competitividade e captação de investimento”, o qual se constitui um importante instrumento estratégico para a atuação da CIM Viseu Dão Lafões, uma vez que irá permitir que esta entidade possa assumir um papel, ainda, mais ativo na dinamização e promoção, a nível nacional e internacional, do potencial económico da região, bem como na captação de empresas e investimentos para Viseu Dão Lafões.

De referir que, a elaboração da estratégia e do programa de ação terá como principais objetivos:

- Potenciar o envolvimento e mobilização dos principais atores da região;
- Elaborar uma auditoria e diagnóstico setorial focados em matérias relacionadas com o potencial de desenvolvimento económico regional;
- Analisar boas práticas que possam ser relevantes para uma aprendizagem coletiva em matéria de competitividade e captação de investimento e apoiar no estabelecimento de redes e parcerias estratégicas;
- Definir uma estratégia regional, alicerçada no potencial existente e em estreita coordenação com entidades nacionais que desempenham um papel determinante na definição de Portugal como um território de acolhimento de investimento;
- Definir um programa de ação, incluindo o planeamento indicativo de investimentos a realizar para a prossecução da estratégia;
- Propor um conjunto de elementos de comunicação de suporte à captação de investimento.

F. Investir na educação, nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na promoção do sucesso escolar

Esta opção estratégica visa a melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de

percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

Engloba, ainda, a melhoria da pertinência do ensino e da formação, ajustada às necessidades do mercado de trabalho e em convergência com os padrões europeus, facilitando a transição da educação para o trabalho e o reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade.

Assim, a CIM Viveu Dão Lafões ao apostar na promoção do sucesso educativo, na prevenção e redução do abandono escolar precoce e no reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade, pretende criar condições para a criação de uma região mais competitiva, mais coesa e mais qualificada.

Formação Intermunicipal no âmbito do Portugal 2020

A estratégia do Portugal 2020 pretende corrigir desequilíbrios estruturais que, ainda, persistem entre o país e os Estados Membros mais desenvolvidos da União Europeia, quer a nível das desigualdades sociais quer a nível das económicas, em termos de indicadores de produtividade, escolarização e especialização competitiva da economia, e pretende melhorar e reforçar as intervenções públicas nos domínios do combate à pobreza e da promoção da inclusão social e do emprego.

Assim, a Comunidade Intermunicipal, convicta de que o motor mais sustentável do desenvolvimento e da promoção da convergência económica e social é o capital humano e a inclusão social, tem vindo a apostar nestas áreas.

Neste sentido, é pretensão da CIM Viseu Dão Lafões, apresentar, no decurso do ano de 2020, candidaturas no âmbito deste domínio temático, estando por isso atenta à abertura de eventuais avisos de concurso pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e pelo Programa Operacional Capital Humano (POCH).

Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões

Neste novo período comunitário, é exigido à região Viseu Dão Lafões, um redobrado esforço e foco de intervenção na escolaridade e no desenvolvimento de percursos educativos, bem como, no desenvolvimento de medidas de combate ao abandono escolar precoce, as quais se encontram fortemente associadas à concretização dos objetivos de coesão social e competitividade definidos para Viseu Dão Lafões.

Neste sentido, e fruto do trabalho proveniente das reuniões da Rede da Educação e da Rede da Qualificação e Mercado de Trabalho, foram identificadas iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar, as quais culminaram numa candidatura intermunicipal apresentada ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito da promoção do sucesso educativo em Viseu Dão Lafões.

Esta candidatura, que conta com a colaboração das escolas e dos centros de formação de professores da região, tem como objetivo aumentar as intervenções que de forma integrada e

articulada favoreçam as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, e o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação.

No entanto, salienta-se, que o plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar que sustenta a referida candidatura, complementa os planos de ação estratégica das escolas aprovados pela estrutura de missão para a promoção do sucesso escolar, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 24 de março, bem como os Planos de Melhoria Plurianuais desenvolvidos pelas escolas TEIP, no âmbito do Programa TEIP3, enquadrado pelo Despacho Normativo n.º 20/2012, de 3 de outubro.

A referida candidatura, aprovada pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, apresenta um investimento elegível de 5.625.838,82€, correspondente a uma participação de 4.781.963,00€, e tem os seguintes objetivos estratégicos:

- Promover o conhecimento, a capacitação, a mediação escola-família-comunidade, o trabalho em parceria e a partilha de informação e de expectativas como dimensões determinantes da redução do insucesso e abandono escolares e elementos de sustentabilidade das atividades a desenvolver;
- Apoiar e alavancar, de forma estruturada e sistemática, o trabalho (a desenvolver e em curso) dos agrupamentos e escolas da região, reforçando as complementaridades nas intervenções orientadas para a promoção do sucesso, as redes de aprendizagens e boas práticas e a identificação da comunidade educativa com o território e a sua estratégia de desenvolvimento;
- Promover e utilizar o território – o seu sistema de atores, os seus recursos diferenciadores, as suas dinâmicas – como plataforma de aprendizagem, inclusão social, apoio à inovação organizacional e educativa e diferenciação pedagógica;
- Valorizar o papel da escola e da comunidade educativa no desenvolvimento da competitividade de Viseu Dão Lafões no contexto regional, nacional e internacional, aproximando-a dos contextos de investigação, de inovação e de emprego.

A CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, desde o final do ano de 2017, que se encontram a implementar este projeto de “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”, no entanto, e considerando o tempo decorrido, desde a apresentação da candidatura, houve necessidade de reajustar os investimentos e as ações inicialmente previstos, pelo que estão a ser realizadas reuniões com os Municípios e com os Agrupamentos de Escolas, no sentido de concertar e recolher elementos necessários à formalização do processo de reprogramação à candidatura, que se encontra em curso.

Posto isto, no ano de 2020, a CIM Viseu Dão Lafões irá continuar a desenvolver ações, conducentes ao aumento das taxas de sucesso e da qualidade do sucesso, e ao combate ao abandono escolar, no território Viseu Dão Lafões.

Nesse sentido, irá ser dada continuidade ao **programa de capacitação dirigido a todos os técnicos, de diferentes formações e especialidades**, contratados pelos municípios para apoiar os projetos e atividades de promoção do sucesso escolar nas suas diversas vertentes, no qual são abordados temas transversais, orientados para o desenvolvimento de conhecimento e de competências relevantes do ponto de vista dos trabalhos dos diferentes técnicos, como sejam: o conhecimento da estratégia subjacente ao Plano de Promoção do Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões, o sistema de

atores presente no território, o desenvolvimento das abordagens na relação escola-meio e na inclusão social de públicos socialmente desfavorecidos, o apoio à introdução de metodologias inovadoras, a diferenciação pedagógica, entre outros.

Será, também, dado seguimento ao **Programa de Empreendedorismo nas Escolas**, que tem vindo a ser implementado na região ao longo dos últimos anos, sendo que, o mesmo, foi recentemente, alocado à promoção do sucesso educativo, na medida em que o mesmo promove o espírito de iniciativa e empreendedor nos jovens em idade escolar, e, conseqüentemente, contribuiu para o desenvolvimento dos seus percursos educativos.

Assim, no ano letivo 2019/2020, irá ser realizada a 9ª edição desta iniciativa, sendo que este ano, a mesma conta com uma novidade face às edições anteriores, uma vez que, para além do 1º ciclo do ensino básico e do ensino secundário e profissional, a mesma, também, será implementada, pela primeira vez, junto do ensino pré-escolar, inculcando, assim, junto dos mais novos, temas relevantes para os seus percursos educativos.

Outra das ações que será realizada no ano de 2020, prende-se com a promoção das ciências experimentais, programação e robótica, através de um **veículo itinerante - laboratório móvel** -, que irá percorrer as escolas do território Viseu Dão Lafões, permitindo que os alunos vivenciem ambientes potenciadores do desenvolvimento de competências, por exemplo, digitais, de criatividade e inovação, de colaboração, de resolução de problemas e de pensamento crítico.

Como é sabido, o acesso ao conhecimento e a experiência de matérias como as ciências experimentais, a robótica e a tecnologia em geral, promove elevados índices de motivação face ao conhecimento e favorece a concentração dos alunos, face à tipologia de aprendizagem, pelo que este laboratório móvel será uma mais valia para a promoção do sucesso educativo em Viseu Dão Lafões.

As atividades a desenvolver pelo veículo itinerante serão direcionadas, especificamente, para os alunos do 3.º e 4.º anos de escolaridade do 1.º CEB, de todos os Agrupamentos de Escolas dos municípios integrantes da CIM Viseu Dão Lafões, os quais terão a possibilidade de vivenciar as potencialidades deste laboratório móvel, não só no período escolar, aquando da passagem do veículo pela sua escola, mas, também, no período de férias escolares, visto que está pensada a realização da atividade “Férias com Ciência”.

Ainda no âmbito das ciências experimentais, a CIM Viseu Dão Lafões, iniciou, recentemente, a realização de uma **exposição itinerante**, pelos seus 14 Municípios, a qual será levada para “fora de portas” das Escolas e Agrupamentos de Escola da Região, tornando-se, assim, num recurso disponível e acessível aos alunos de todos os níveis de ensino, mas, também, para as suas famílias e para a comunidade em geral, conduzindo, desta forma, a um processo pedagógico envolvente e alargado, difundindo conhecimento e sensibilizando para a temática em causa.

As alterações climáticas foi a temática escolhida para esta exposição, visto ser um dos grandes temas e preocupações da atualidade, estando, por isso, versada nas aprendizagens essenciais de vários níveis de ensino e de diferentes áreas disciplinares, o que faz das alterações climáticas um tema de grande relevância e de natureza transdisciplinar e interdisciplinar.

Considerando, também, que em cada um dos catorze municípios do território Viseu Dão Lafões existem infraestruturas, recursos e iniciativas com relevância pedagógica mas que muitas das escolas do território desconhecem, será efetuado o levantamento e a identificação de todos esses locais e

espaços que possam ser visitados pelas escolas de toda a região, os quais serão organizados por áreas de conhecimento e níveis de ensino, culminando no desenvolvimento de **guiões pedagógico-didáticos “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões”**.

De referir, ainda, que, para cada um dos locais, a identificar nos guiões, serão propostas atividades e sugestões e como as mesmas poderão ser articuladas e integradas nos currículos dos diferentes anos letivos, impulsionando, assim, o seu interesse pedagógico, e promovendo um maior conhecimento do território e da sua cultura.

Salienta-se, também, o desenvolvimento do site www.valorizateviseudaolafoes.pt, o qual visa divulgar todas as iniciativas, de carácter intermunicipal e municipal, que se encontram a realizar no território Viseu Dão Lafões, e que contribuem para a promoção do sucesso educativo.

Para além destas ações, será, também, dada continuidade ao processo de concertação das necessidades formativas entre as escolas que dinamizam a **oferta de Cursos Profissionais na região**, que conduzirá à elaboração dos Planos de Oferta conjuntos para o ano letivo 2020/2021, que será, posteriormente, remetido para a ANQEP e para a DGESTE.

De referir que, este processo de concertação deverá dar resposta às necessidades formativas identificadas no inquérito online de diagnóstico realizado pela CIM Viseu Dão Lafões, valorizando, assim, o ensino profissional da região Viseu Dão Lafões, com particular enfoque nas áreas profissionais que são consideradas estratégicas para o território.

No âmbito do sucesso educativo, salienta-se, ainda, que no seguimento de um desafio lançado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a CIM Viseu Dão Lafões, é uma CIM Piloto na implementação do projeto **“PISA for Schools” (PISA para as Escolas)**, o qual visa a capacitação das Escolas e a melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos

Este projeto, a implementar no ano letivo 2019/2020, nas escolas da região, permitirá analisar o desempenho dos alunos nas áreas da Matemática, Leitura e Ciências e conhecer melhor o contexto sócio económico dos alunos e das suas atitudes face à aprendizagem e, posteriormente, permitirá o desenvolvimento de atividades de aprendizagem colaborativa e melhoria contínua.

G. Promover a coesão social, o desenvolvimento do terceiro sector e o envelhecimento ativo

Este domínio de intervenção visa promover o desenvolvimento das competências socioprofissionais, pessoais e básicas de grupos potencialmente mais vulneráveis, fomentando a igualdade de oportunidades e de género, promovendo a inclusão social e o combate à pobreza e ao envelhecimento ativo.

Pretende, ainda, promover o empreendedorismo e a inovação social de forma a melhorar a capacidade de resposta das organizações da economia social, contribuindo para a sua sustentabilidade, e reforçar a intervenção social com base na relevância e promoção do voluntariado, potenciador de inclusão social.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões irá fomentar a inclusão ativa, impulsionar a economia social e as empresas sociais, implementar estratégias de desenvolvimento local, contribuindo para o desenvolvimento regional e local e para a redução das desigualdades no acesso a serviços sociais.

Coesão Social em Viseu Dão Lafões

Uma vez que, neste novo período comunitário, é exigido à região Viseu Dão Lafões, um redobrado esforço e foco de intervenção em matéria de inclusão social, esta área foi sinalizada no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, através da identificação de projetos municipais e intermunicipais.

Neste sentido, e tendo em vista a estruturação e, posterior, implementação desses projetos, a Rede da Coesão Social, criada no âmbito da Plataforma de Cooperação Institucional organizada em redes, tem realizado, ao longo dos últimos anos, várias reuniões de trabalho com vista à apresentação e discussão do diagnóstico da situação social da região, tendo em vista a delimitação de eixos de atuação prioritária e a consequente leitura estratégica do modo de operacionalização dos objetivos e opções de investimentos previstos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões, no domínio da inclusão social.

Deste trabalho, e dos contributos das diversas entidades que compõem a referida Rede, nomeadamente, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Administração Regional de Saúde do Centro, Associações de Desenvolvimento Local, Centros de Formação de Professores, Plataforma Supra Concelhia Dão Lafões, União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social, União Distrital das Misericórdias, Rede Europeia Anti-Probreza, Cáritas Diocesana Viseu, Municípios, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, foram definidas como estratégicas para a região Viseu Dão Lafões, as seguintes linhas de atuação:

- Capacitação de cuidadores e promoção da qualidade de vida de pessoas idosas e pessoas dependentes em Viseu Dão Lafões;
- Ações de promoção da saúde mental em Viseu Dão Lafões;
- Intervenção familiar e comunitária para a inclusão social.

Destas linhas de atuação resultam projetos para materializar as mesmas, sendo um deles o projeto “**Viseu Dão Lafões Cuida**”, o qual está focado no papel e na ação, nem sempre reconhecidos e valorizados, das pessoas que cuidam.

Assim, através da conceção e desenvolvimento de ações abrangentes e multidisciplinares que saibam conferir escala e sustentabilidade a iniciativas já existentes, bem como induzir o aparecimento, disseminado pelo território, de novas sinergias e iniciativas, pretende-se apoiar o dia-a-dia dos/as cuidadores/as, qualificando a sua ação e potenciando o seu contributo para a promoção da qualidade de vida do conjunto muito alargado de pessoas que recebem os seus cuidados.

Este projeto procura, por um lado, responder aos desafios específicos que hoje o cuidado de pessoas idosas e de pessoas dependentes impõe, mas também de favorecer a permanência dos indivíduos e das famílias nos seus contextos domésticos e de vida, contribuindo para o reforço da vida comunitária e da coesão social e territorial, e por outro lado, incentivar formas de articulação frutuosa entre as redes de cuidados formais e informais, promovendo a replicação e generalização

de boas práticas e propiciando a proximidade, a personalização e a qualificação da intervenção realizada no território, incluindo em áreas isoladas e de mais baixa densidade.

Relativamente ao projeto “**Plenamente Viseu Dão Lafões**” este visa a promoção da saúde mental, por via da produção de conhecimento detalhado e cientificamente informado da realidade; da promoção do trabalho em rede e da coordenação entre os diversos agentes e instituições que operam neste domínio; e do desenvolvimento de modalidades integradas, multidisciplinares e inovadoras de intervenção, conjugando prevenção primária, secundária e terciária da doença com ações de promoção da saúde mental e de combate ao estigma, garantindo a ligação à comunidade – de modo a favorecer a acessibilidade e possibilitar uma melhor articulação com os cuidados primários de saúde e com os serviços sociais – e assegurando o envolvimento e a participação ativa das pessoas com problemas de saúde mental nas iniciativas promovidas, com respeito pela sua individualidade própria, privacidade e necessidades específicas.

Ao nível da intervenção familiar e comunitária para a inclusão social surge o projeto “**Famílias de A a Z**”, o qual irá desenvolver ações ao nível da prevenção e confrontação da violência doméstica e de género, da intervenção socioeducativa e ocupacional com pessoas com deficiência, da promoção da interculturalidade e intervenção comunitária com minorias, e do apoio às famílias e à sua ação.

De referir que, muito embora os referidos projetos estejam definidos e identificados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, na tipologia “projetos inovadores”, os mesmos, ainda, não foram apresentados ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, perspetivando-se que esse facto venha a ocorrer no decurso do ano de 2020, com a abertura dos respetivos avisos de concurso.

No entanto, o referido Programa Operacional publicou, recentemente, o aviso de concurso n.º CENTRO-30-2019-08, direcionado para apresentação de candidaturas identificadas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, na tipologia “**Cultura para todos**”, estando por isso a CIM Viseu Dão Lafões a preparar a referida candidatura, cujo prazo de submissão termina no próximo mês de dezembro.

Assim, e considerando que o objetivo primordial desta candidatura é a promoção da inclusão social por via da cultura, a mesma terá como destinatários as pessoas com particulares dificuldades de inclusão social, nomeadamente grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, população idosa, pessoas em risco de exclusão social, pessoas com deficiência, e respetivas famílias e comunidade.

Neste sentido, pretende-se que estes grupos-alvo sejam envolvidos de forma direta em experiências artísticas e/ou culturais, isto é, que não assumam exclusivamente a figura de espectadores, mas sim que participem ativamente na coprodução dessas iniciativas, e pretende-se, também, habilitar as pessoas em risco de exclusão social para o exercício de uma cidadania ativa, ajudando-os a compreender a importância do seu papel no debate e resolução de questões relevantes para as comunidades em que se inserem.

Paralelamente, serão desenvolvidas iniciativas que tenham como objetivo promover a elaboração e a divulgação de conteúdos culturais digitais acessíveis a pessoas com deficiências e incapacidades e ou a grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos

Posto isto, no ano de 2020, a CIM Viseu Dão Lafões e os parceiros da Rede da Coesão Social, irão continuar a trabalhar nestes projetos intermunicipais e nos projetos municipais, iniciando a sua implementação, logo que os mesmos obtenham a aprovação por parte do Programa Operacional.

H. Promover a Mobilidade e os Transportes em Viseu Dão Lafões

Esta linha estratégica visa promover a mobilidade no território Viseu Dão Lafões, nomeadamente ao nível da implementação do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, bem como da operacionalização do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) na CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Autoridade de Transportes.

De referir que, o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, estabelece, o regime jurídico aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

Assim, pretende-se uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros, bem como, a universalidade do acesso e a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial, o desenvolvimento equilibrado do setor dos transportes e a articulação intermodal.

Autoridade de Transportes

A crescente complexidade e alteração dos padrões da mobilidade, sustentados na intensificação das taxas de motorização, que têm originado, nomeadamente nas áreas urbanas, uma degradação progressiva da qualidade de vida das populações, fizeram com que, nos últimos anos, a temática da mobilidade e dos transportes integrasse as opções estratégicas de intervenção da CIM Viseu Dão Lafões, e exemplo disso, foi a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes de Viseu Dão Lafões, o qual se constitui como um documento de referência para os objetivos políticos e operacionais para a mobilidade neste território.

O Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes aborda todas as componentes da mobilidade, que as avalia, que mede as suas potencialidades e as suas insuficiências e, mais importante, que aponta caminhos para a resolução de muitos dos atuais problemas de mobilidade sentidos pelas populações, o que faz dele, também, um importante documento estratégico para competitividade do território e para sua coesão económica e social.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), a CIM Viseu Dão Lafões, além de ver serem-lhe atribuídas competências de Autoridade de Transportes, viu, também, serem-lhe delegadas as competências dos seus municípios associados em matéria de transporte público de passageiros.

Essas competências incluem a organização e planeamento das redes e infraestruturas, determinação das obrigações de serviço público, aprovação de regimes tarifários, fiscalização, divulgação do serviço público de transporte de passageiros, entre outros.

Perante este contexto, a Comunidade Intermunicipal passou a ter um papel vital na estruturação de uma proposta de rede de serviço público de transporte de passageiros, que sirva a população e que ao mesmo tempo seja sustentável.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados têm vindo a trabalhar, na otimização do sistema de transportes, na diminuição da dependência do transporte individual, no aumento da eficiência de todo o sistema e, conseqüentemente, no aumento da atratividade do transporte público e na progressiva descarbonização associada à mobilidade, uma vez que são estas as metas fixadas na estratégia territorial de mobilidade definida para Viseu Dão Lafões.

Posto isto, e tendo em conta os níveis mínimos de serviço público, impostos pela Lei n.º 52/2015, o trabalho desenvolvido procurou estabelecer um modelo de organização e exploração adequado à procura e que seja economicamente sustentável e racional. Esta articulação considera serviços regulares, serviços flexíveis e serviços especializados de transporte escolar, assegurando um sistema de transportes públicos adequado às necessidades de mobilidade das populações e ao volume de recursos públicos necessários e disponíveis para o seu financiamento.

Nesse sentido, e no seguimento da publicação do Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a implementar no território o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART), permitindo-lhe fomentar o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e a expansão da rede.

Das ações realizadas no âmbito do PART, destaca-se a implementação de uma solução piloto de transporte flexível, em diversos municípios da região, a qual se encontra inserida numa candidatura apresentada, ao Fundo Ambiental, pela CIM Viseu Dão Lafões.

Este projeto piloto, que visa minorar a redução da oferta de transportes públicos que ocorre sempre durante o período de férias escolares, foi desenvolvido em duas fases, e implicou que na primeira fase fossem disponibilizados transportes em horários fixos e em dias pré-determinados, sendo que, na segunda fase, os utentes já tinham de ligar, com pelo menos 24 horas de antecedência, para o centro de atendimento telefónico, a solicitar a viagem, e indicando dia e paragem onde se irão encontrar.

Ao nível dos transportes escolares, e em resultado da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, salienta-se, também, a elaboração, e conseqüente aprovação, do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares, pela CIM Viseu Dão Lafões, o qual se constitui como um instrumento de promoção para a coesão social e para a igualdade de oportunidades no acesso à escola, assim como um instrumento de gestão onde se pretende manifestar a preocupação de se adequar as várias realidades físicas, sociais, culturais e educativas da população estudantil da região.

Paralelamente, a CIM Viseu Dão Lafões encontra-se a preparar o lançamento do procedimento de contratação pública de âmbito internacional, para a concessão do serviço público de transporte de passageiros, tendo em vista a implementação plena do novo quadro legal do RJSPTP, no território Viseu Dão Lafões, estando, no entanto, a aguardar pelo parecer prévio da AMT, para que possa proceder ao lançamento do mesmo, facto que se perspetiva que venha a ocorrer no próximo mês de novembro.

I. Gestão da Contratualização no âmbito do Portugal 2020

Este domínio estratégico visa a eficaz e eficiente gestão das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020 na Comunidade Intermunicipal, no âmbito da adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial assinada entre as partes.

Assistência Técnica – contratualização no âmbito do Portugal 2020

O Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da “Estratégia Europa 2020” e as políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial, propôs, para o período de 2014-2020, como referência territorial para a concretização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) a escala NUTS III, através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Neste sentido, a 31 de agosto de 2015, foi assinado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões entre a CIM e as Autoridades de Gestão dos vários Programas Operacionais, nomeadamente, Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020), Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (POSEUR), Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020, tendo, já sido formalizadas duas alterações ao referido Pacto, a 2 de agosto de 2017 e a 7 de junho de 2019, respetivamente.

De referir que, esta última alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões permitiu a reafetação de verbas entre prioridades de investimento, o reforço da dotação total contratualizada no âmbito das prioridades de investimento referentes ao SI2E (PI 8.3 e 8.8), bem como a transferência do fundo associado ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego para o Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Posto isto, o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões contempla, atualmente, um apoio global de fundo que totaliza 50.310.554,98€, repartido do seguinte modo:

- Programa Operacional Regional do Centro – 49.225.251,98€
- Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos – 280.000,00€
- Programa de Desenvolvimento rural do Continente 2014-2020 – 805.303,00€

Assim, e uma vez que o modelo de governação do Portugal 2020 e dos Programas Operacionais configura a contratualização com as comunidades intermunicipais, de parte dos respetivos fundos comunitários, como uma opção estratégica, em dezembro de 2015, foi formalizada a delegação de competências da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro na CIM Viseu Dão Lafões.

Do conjunto de competências delegadas, destaca-se a apreciação e análise de candidaturas e posteriores alterações às mesmas, a análise de pedidos de pagamento, e a realização de verificações físicas e documentais tendo em vista o encerramento das operações aprovadas.

Neste sentido, durante o ano de 2020, a estrutura de apoio técnico dará continuidade às atividades que têm vindo a ser desenvolvidas ao nível da análise da admissibilidade, técnico-financeira e de mérito das candidaturas apresentadas, análise de pedidos de reprogramação/alteração às operações

aprovadas, validação da despesa associada às operações e realização de verificações ao local das operações.

É de salientar que, o trabalho do Organismo Intermédio incide não só nas candidaturas sinalizadas, pelos Municípios, no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, no âmbito das prioridades de investimento 4.3 (Eficiência Energética nos Edifícios Públicos), 6.3 (Infraestruturas Culturais), 9.7 (Infraestruturas da Saúde) e 10.5 (Infraestruturas de Educação), mas, também, nas candidaturas apresentadas pelas empresas ao SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, no âmbito das prioridades de investimento 8.3 (Criação de emprego) e 8.8 (Desenvolvimento e criação de empresas).

De referir que, em sede de orçamento estão previstas as despesas, consideradas elegíveis no âmbito da Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Centro, necessárias à execução do trabalho de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo desempenhado pela CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Organismo Intermédio.

J. Preparação do próximo período de programação dos fundos da União Europeia

Esta linha estratégica visa a preparação do próximo período de programação dos fundos da União Europeia, nomeadamente da Estratégia Viseu Dão Lafões 2030, que deverá subordinar-se aos objetivos e opções definidos na estratégia para o país.

Estratégia Viseu Dão Lafões 2030

A reflexão estratégica sobre o futuro de Portugal no médio e longo prazo é um exercício da maior importância, que o Governo quer realizar de forma abrangente, envolvendo os mais variados atores económicos e sociais.

De entre os diversos atores, destacam-se as Comunidades Intermunicipais, as quais têm vindo a assumir, nos últimos períodos de programação, um papel e uma importância crescentes no planeamento, gestão, monitorização e execução dos Fundos Europeus Estratégicos de Investimento, nos respetivos territórios NUTS III.

O reforço da afirmação da escala intermunicipal, enquanto instância de reflexão e planeamento estratégico, em particular no que respeita à gestão e execução dos fundos estruturais, parece uma tendência futura irreversível.

Assim, a criação de condições para que venham a ser dados saltos qualitativos significativos em matéria de planeamento requer o reconhecimento das experiências do passado, a fixação de um quadro de referência que permita e apoie a tomada de opções conscientes e fundamentadas e, por último, o aproveitamento do conhecimento dos atores locais.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões deu início, no decurso do ano de 2019, ao processo de reflexão e planeamento estratégico que esta Comunidade Intermunicipal deverá liderar para a adequada preparação do próximo período de programação com incidência na respetiva NUTS III.

Com este trabalho pretende-se:

- Levar a efeito uma primeira apreciação avaliativa de carácter quantitativo, mas também qualitativo, das incidências do Portugal 2020 no território de Viseu Dão Lafões, nomeadamente da contratualização de investimentos e fundos comunitários à escala intermunicipal e no acesso aos sistemas de incentivos por parte das empresas;
- Estabelecer um quadro de referência que a partir de um conjunto de indicadores permita de forma comparativa e dinâmica caracterizar e identificar a evolução do subespaço regional relativamente ao seu desenvolvimento económico, ambiental social e cultural, em suma à qualidade de vida;
- Lançar um processo de capacitação e de mobilização dos agentes relevantes de Viseu Dão Lafões, designadamente o seu tecido institucional, para o planeamento estratégico através de um conjunto de metodologias e instrumentos inovadores e participativos;
- Consensualizar uma primeira síntese estratégica e linhas de atuação futura que permitam dotar o subespaço regional de um documento referencial capaz de orientar as opções a tomar ao longo do processo de negociação e de programação.

De referir que estas iniciativas irão dotar a sub-região Viseu Dão Lafões do conhecimento e dos instrumentos adequados que a posicionem favoravelmente para a preparação e negociação do próximo ciclo dos fundos estruturais, tendo em consideração as linhas gerais de prioridades, já definidas, para o pós 2020, nomeadamente:

I. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	Assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional para uma estratégia sustentada na inovação
II. QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO	Assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional
III. SUSTENTABILIDADE DEMOGRÁFICA	Travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica
IV. ENERGIA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Assegurar as condições para a diminuição da dependência energética
V. ECONOMIA DO MAR	Reforçar o potencial económico estratégico da Economia do Mar
VI. REDES E MERCADOS EXTERNOS	Assegurar a competitividade externa das cidades e regiões urbanas dos territórios atlânticos e dos territórios do interior
VII. SUSTENTABILIDADE DOS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE	Reforçar a convergência dos territórios da baixa densidade, potenciando a exploração sustentável dos recursos endógenos e diversificando a base económica

K. Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna

Com esta linha de ação pretende-se consolidar e reforçar junto dos habitantes da região a identidade Viseu Dão Lafões, promover a divulgação da Comunidade Intermunicipal enquanto instituição, bem como dotar a CIM dos meios humanos e físicos necessários para o exercício da sua atividade.

Promoção e Divulgação / Reforçar a Identidade Viseu Dão Lafões

A aposta da Comunidade Intermunicipal na promoção e divulgação da sua imagem e da região Viseu Dão Lafões tem sido notória, nos últimos anos, quer no interior da Região, quer no exterior. Para esse facto, têm contribuído os projetos de âmbito cultural, nomeadamente dos espetáculos da Rede Cultural Viseu Dão Lafões que têm percorrido o território, a implementação de sinalização turística em diversos recursos naturais, as iniciativas desencadeadas ao nível da proteção civil, nomeadamente a criação de brigadas de sapadores florestais e o desenvolvimento da plataforma VIGIA, os projetos de comunicação/informação envolvendo as TIC, entre outros.

No entanto, é pretensão da Comunidade Intermunicipal, e dos seus Municípios associados, intensificar e reforçar a identidade de Viseu Dão Lafões, durante o ano de 2020, através da realização das seguintes ações:

- Consolidação do site e do facebook como canais privilegiados de comunicação;
- Publicação do boletim informativo de divulgação das atividades da Comunidade e de cada um dos municípios associados;
- Produção de material promocional da Comunidade Intermunicipal;
- Publicação de newsletters digitais da “Marca Viseu Dão Lafões”, da “Rede Cultural Viseu Dão Lafões” e da “Rede Regional de Empreendedorismo”;
- Produção de uma nova edição da revista Beira Alta e promoção da mesma através do site;
- Assessoria de imprensa, através da elaboração e difusão de press releases sobre os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida, organização e divulgação de conferências de imprensa e assistência aos pedidos de informação de órgãos de comunicação social.

No âmbito da identidade da região, destacamos a **Revista Beira Alta**, publicada desde 1942, e que compreende diversificadas temáticas, num dilatado espectro de subdomínios de conhecimento de áreas da história, história da arte, etnografia, literatura, música, etc., numa abrangência geográfica alargada, que abrange todo o território da Beira Alta.

A Revista potencia o desenvolvimento e a divulgação do conhecimento, não apenas na tessitura da região, mas, também, no quadro das dinâmicas e relações com o resto do território nacional e/ou internacional, tendo vindo a assumir, ao longo dos anos, manifesta relevância na disponibilização de estudos relativos ao território da Beira Alta, motivando muitos investigadores ao desenvolvimento de trabalhos e pesquisas para integrarem esta publicação periódica.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a apostar na valorização da Revista Beira Alta, tendo para o efeito criado um site, destinado à divulgação, promoção e comercialização da Revista, a partir do qual será possível, entre outras capacidades, consultar a coleção de edições impressa, as sínteses dos seus artigos, e subscrever, adquirir edições ou conteúdos específicos.

Organização e gestão interna da CIM

Torna-se necessário dar continuidade, durante o ano de 2020, ao desenvolvimento de um conjunto de ações que visem, fundamentalmente, a capacitação institucional e o reforço da componente de organização e gestão interna da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Neste âmbito, damos nota, que a CIM Viseu Dão Lafões, se encontra a implementar, desde o início do presente mês, uma **solução de gestão documental e de processos**, que irá permitir o aumento da rapidez da comunicação interna entre os serviços e unidades, a promoção da eficiência das tarefas desenvolvidas, e, conseqüentemente, a redução dos custos de contexto.

Assim, durante o ano de 2020, a Comunidade Intermunicipal irá dar continuidade a este processo de desmaterialização da documentação, a qual irá possibilitar a gestão global e eficaz dos processos, com o rápido acesso eletrónico a todos os conteúdos documentais, contribuindo, desta forma, para uma melhor governança e redução dos custos de operação da CIM Viseu Dão Lafões, resultantes dos ganhos de produtividade alcançados e da desmaterialização dos suportes físicos tradicionais.

Ao nível da organização e gestão interna, o ano de 2020, será, também, marcado por **intervenções físicas no edifício da Casa do Adro**, tendo em vista colmatar problemas de infiltrações e controlo térmico, assegurando a preservação deste edifício e do espólio que lá se encontra.

De referir que esta intervenção é prioritária uma vez que a Casa do Adro e o seu espólio são dos bens mais valiosos entre todo o património da CIM Viseu Dão Lafões, e que ali se encontra muita da memória história do território.

Para além disso, a Comunidade Intermunicipal irá desencadear o seguinte conjunto de ações:

- i. Aquisição de equipamento informático, software e equipamento administrativo, por forma a dotar a Comunidade dos meios necessários à execução das atividades previstas;
- ii. Contratação de técnicos para as várias unidades (conforme mapa de pessoal) tendo em conta o previsível aumento de atividade da CIM para o próximo ano, fruto da assunção de atribuições e competências enquanto Autoridade de Transportes e na área da proteção civil, bem como garantir a execução das competências enquanto Organismo Intermédio;
- iii. Manutenção e adequação das instalações existentes às necessidades dos serviços;
- iv. Contratação de serviços no âmbito da certificação legal de contas da CIM Viseu Dão Lafões;
- v. Contratação de serviços de assessoria estratégica no âmbito das finanças locais e gestão autárquica;
- vi. Contratação de serviços de delegação permanente em Bruxelas para desenvolver ações de aproximação e representação a favor das Comunidades Intermunicipais da região Centro junto de instituições da União Europeia.

Tondela, 23 de outubro de 2019

5. ANEXOS

5.1 ORÇAMENTOS DE ENTIDADES CONTROLADAS

(Nº2 do art.º 42º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro)

Declaração

Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, declara que, para efeitos do disposto no nº2 do art.º 42º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões não detém participações em quaisquer entidades.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Tondela, 23 de outubro de 2019

O Secretário Executivo



(Nuno Martinho, Dr.)

5.2 RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

(N.º3 do art.º 42.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro)

Declaração

Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, declara que, para efeitos do disposto no nº3 do art.º 42º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2020	403.696,42€
2021	14.894,71€
2022	416,97€
TOTAL GLOBAL	419.008,10€

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Tondela, 23 de outubro de 2019

O Secretário Executivo



(Nuno Martinho, Dr.)